SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 21 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1947

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.011/2022
Processo Administrativo nº 12010001/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.
Data de realização: 03 de janeiro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacaocondrial@gmail.com.
O Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 20 de dezembro de 2022.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:5495AECA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 06/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 27 de dezembro de 2022, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Sistema eletrônico através do site www.bnc.org.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 20 de dezembro de 2022.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:60F0368D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 05/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PONTOS ELETRONICOS PARA AS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 26 de dezembro de 2022, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Sistema eletrônico através do site www.bnc.org.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 20 de dezembro de 2022.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:9CE74182

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ: 17.080.125/0001-71 no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para prestação dos serviços especializados para elaboração e reformulação do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 12010002/2022, fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o parecer jurídico.

Publique-se no diário oficial do município.

Anadia, 19 de dezembro de 2022.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:7DF35AB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 2413/2022 que visa a Aquisição de fórmula infantil Alfamino (Nestlé), em favor de Heitor Enrico do Nascimento Alcântara. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 29 de Dezembro de 2022.

Arapiraca, 20 de Dezembro de 2022

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:51269280

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 1762/2022, que tem como objeto Aquisição de fórmula infantil Pregomin Pepti. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 27 de dezembro de 2022 (terça- feira).

Arapiraca - AL, 20 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:082B67C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022
PROCESSO DL Nº 11.01.0028/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: TARRAGO CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ nº 47.184.087/0001-68.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação do serviço técnico de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e instrumentos congêneres relativos às transferências voluntárias de recursos federais para o Município de Atalaia/AL.
Dotação orçamentária: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Unidade: 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Funcional Programática: 2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 12 meses, contados de sua assinatura.
DO VALOR: R$ 4.500,00 por mês.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Renato Tarrago M. da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B34C4D4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Barra de Santo Antônio, 16 de Novembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO**, inscrito no CNPJ nº **12.262.713/0001-02**,
por intermédio do setor de engenharia, vem **NOTIFICAR** a empresa A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20, adesão de N°02/2022, tendo como objeto Pavimentação, situado no Povoado de Santa Luzia, neste município, para que no prazo de 10 (dez) dias corridos, venha reparar danos causados por má compactação do solo e travamento lateral dos meios fios, caso a empresa não atenda a notificação, será encaminhado processo Administrativo para apuração dos fatos, para aplicação das penalidades cabíveis.

Barra de Santo Antonio, 16 de Novembro de 2022.

YGOR RIBEIRO DE LIRA CANO
Eng. Civil
Crea AL N° 0218296150

Av. Pedro Cavalcante, 617, Centro, 57925-000 Barra de Santo Antônio/AL– Fone/Fax: 82 3291-1140/1143/ CNPJ: 12.262.713/0001-02

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:9EEBB98D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **PREGÃO ELETR^NICO 32/2022**, realizado em 18 de novembro de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
Empresa vencedora do certame

1- **RS PRODUÇÕES DE EVENTOS E MONTAGEN LTDA**, CNPJ **41.745.792/0001-00** foi vencedora dos ITENS **1 a 74** valor total dos itens R$ 3.342.208,00 (três milhões trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e oito reais)

Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

19 de dezembro de 2022
BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:97434E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
PROCESSO: 0818.0034.2022 PE 32/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA – **RS PRODUÇÕES DE EVENTOS E MONTAGEN LTDA**, CNPJ 41.745.792/0001-00 foi vencedora dos ITENS 1 a 74 .
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barra de São Miguel/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 3.342.208,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e oito reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Rodrigo dos Santos**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:6CB69852

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de contratação de uma empresa para servir um **RODÍZIO DE PIZZA PARA AS CRIANÇAS QUE IRÃO A GARANHUNS/PE AO NATAL LUZ, O GRUPO DE FLAUTA DO SCFV IRÁ SE APRESENTAR**, **APÓS A APRESENTAÇÃO IRÁ SER OFERTADO UM RODIZIO DE PIZZA,** que é oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link http://cacimbinhas.al.gov.br estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 3 (três) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 20 de Dezembro de 2022

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:F60FEB3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

Aviso de Homologação e Adjudicação
Concorrência nº 01/2022
Processo nº 08/03-001/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 01/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08/03-001/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa SURREAL NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.014.316/0001-07, pelo valor global de R$ 4.321.779,10 (quatro milhões trezentos e vinte e um mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº CC01/2022 – Processo nº 0803-001.2022 – Concorrência nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SURREAL NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.014.316/0001-07– Objeto: contratação da obra de engenharia referente a CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO-AL – Valor global: R$ 4.321.779,10 (quatro milhões trezentos e vinte e um mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
(Presidente da CPL)

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:C7A0C7D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1205-0002/2022;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: ELTON DAVI S SOARES ALTINHO – CNPJ: 30.546.484/0001-30;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADE DE RÉVEILLON;
VALOR GLOBAL R$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1205-0002/2022;
INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:DB287685

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

O Município de Campo Alegre, Alagoas, através da Direção do Setor de Licitações e Contratos, disponibiliza a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, durante o prazo de 05 dias, para os interessados participarem do procedimento administrativo n 322287.2022 - Prestação de Serviços de Implantação, Conversão, Customização, Manutenção, Suporte e Locação de Software; na modalidade pregão eletrônico tipo menor preço, com data prevista para sessão pública em 13/01/2023, validade da Ata de 12 meses, tendo como Órgão Gerenciador o Município de Campo Alegre, Alagoas através da Secretaria Municipal de Administração, gestão e planejamento.

WILLAMES RODRIGUES SILVA
Diretor de Licitação e Contratos

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E56BAEE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 121/2022 em favor das licitantes CIPEL-CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 17.316.653/0001-87, adjudicatária do item 01; e LAVERÈNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 37.288.984/0001-68, adjudicatária dos itens: 02, 03, 05, 06, 07 e 08, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 20 de dezembro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B8D431CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 113/2022 em favor da licitante J C M MATIAS PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 32.276.783/0001-27, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 20 de dezembro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7CE4838A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 321990/2022 – PE 122/2022

Venho por meio deste, convocar a empresa VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA - ME para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 122/2022 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C46CF40E

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o encerramento da execução orçamentária e contribuir para o processo contábil de fechamento das atividades financeiras de 2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo Fundos Municipais, com o intuito de convergência à consolidação anual das contas públicas do Município, em consonância as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e à abertura do exercício de 2023, dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, obedecerão às disposições contidas neste Decreto.

CAPÍTULO I
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS CRÉDITOS ADCIONAIS E FLEXIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º Os saldos orçamentários não comprometidos e os bloqueios não utilizados até 23 de dezembro de 2022, referentes a recursos do tesouro, ficarão à disposição para ajustes do encerramento do exercício.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças as solicitações de créditos adicionais do tipo

suplementar, do tipo especial e as solicitações de flexibilização orçamentária ao orçamento vigente, até 23 de dezembro 2022.

CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO FINACEIRA E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 4º As Unidades Orçamentárias deverão:
I - Solicitar a Secretaria Municipal de Finanças, caso necessitem, disponibilidade financeira para emissão ou alteração de empenhos com a fonte de recursos do tesouro municipal até o dia 23 de dezembro de 2022; e
II - Informar os recursos financeiros que autorizarão a emissão ou alteração de empenhos até 23 de dezembro de 2022.

Art. 5º O prazo limite para pagamento de despesas no corrente exercício será 30 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO III
DOS EMPENHOS

Art. 6º O processamento de documentos da execução orçamentária das administrações direta e indireta, relativos ao exercício de 2022, deverá atender ao seguinte:
I - Emissão de Notas de Empenho até 23 de dezembro de 2022; e
II - Anulação de Notas de Empenho, até 23 de dezembro de 2022, dos saldos empenhados estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada até o final do exercício de 2022.

CAPÍTULO IV
RESTOS A PAGAR

Art. 7º As despesas legalmente empenhadas e liquidadas deverão ser pagas no próprio exercício ou inscritas em restos a Pagar Processados.
Parágrafo único - São considerados Restos a Pagar Processados – despesa legalmente empenhada e liquidada cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra tenha ocorrido no exercício de sua inscrição, cujo os documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem direito líquido e certo adquirido pelo credor.

Art. 8º As despesas empenhadas e não liquidadas deverão ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados desde que haja disponibilidade de caixa por fonte de recurso para o seu efetivo pagamento.
§1º - São considerados Restos a Pagar Não Processados – despesa legalmente empenhada e não liquidada cuja prestação de serviço, entrega de material/ equipamento ou execução de obra não tenha ocorrido no exercício de sua inscrição.
§2º - No momento da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados deverá ser observado à disponibilidade de caixa por fonte de recursos salvo os convênios cujo recurso só estará disponível após sua respectiva liquidação.
Art. 9º - As unidades orçamentárias terão até o dia 27 de dezembro de 2022 para encaminhar os documentos comprobatórios que justifiquem a Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Para contribuir com atendimento ao Decreto, ficam estabelecidos os prazos constantes no Anexo único, que deverão ser seguidos por todas as Unidades Orçamentárias.

Art. 11 Ficam definidas a Secretaria Municipal de Finanças e a Controladoria Geral do Município como órgãos gestores do cumprimento deste Decreto.
Parágrafo único. As situações excepcionais deverão ser expressamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12 disposto neste decreto aplica-se no que couber ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade em data de 20 de dezembro de 2022.

MARIA JASLLINNY ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PRAZOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
20/12/2022	Prazo para anulação de **bloqueio** de dotação orçamentária realizadas nas fontes de recurso do tesouro.
20/12/2022	Prazo para solicitação de **disponibilidade financeira**.
20/12/2022	Prazo para solicitação de abertura de **Crédito Suplementar.**
20/12/2022	Prazo para anulação de **Notas de Empenho**, dos saldos de empenhos estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada.
20/12/2022	Prazo para a emissão de **Notas de Empenho**.
30/12/2022	Prazo limite para **pagamento** de despesas.
27/12/2022	Prazo para **inscrição em Restos a Pagar** não processados e processados, ordenados por fonte de recursos.

Publicado por:
Alessandro dos Santos
Código Identificador:13070572

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

Pregão Eletrônico nº 38/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **AUTO POSTO KELLY BEZERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.246.281/0001-13.
Percentual de Desconto Registrado: **Item 01**: DIESEL S10 – 5,30%, **Item 02:** DIESEL S500 – 5,30%, **Item 03:** GASOLINA COMUM – 5,70%.
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de aquisição de combustíveis.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 24/11/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Perllandya Costa Beserra.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F0EECF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a Contratação de empresa/profissional especializado em festa infantil com tema natalino**.**

AUTORIZO a contratação da Empresa **M B DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 14.032.469/0001-17,** Localizada na Rua Chico Pinto, n°148, Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Canapi/AL, 20 de dezembro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:115E98FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ADRIANA AUXILIADORA, inscrita no CPF sob o n° 286.985.608-30.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à aluguel social em favor de em uma família que ainda se encontra em situação de vulnerabilidade.
Vigência até: 02/03/2022
Celebração: 02/12/2022
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Adriana auxiliadora.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3CFE7DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

Pregão Eletrônico nº 33/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.299.643/0001-95,
Valor registrado R$ 318.150 (trezentos e dezoito mil e cento e cinquenta reais).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição material pedagógico complementar e de inclusão para atender os alunos da secretária de educação do município de Canapi – al.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 07/12/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Bruno da Paixão Gois.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:24B00F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022

Pregão Eletrônico nº 33/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **A M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 08.900.208/0001-79**.
Valor R$ 727.200,00 (setecentos e vinte e sete mil e duzentos reais).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLAR, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL**
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
FIRMADO EM: 22/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Ricardo Adonias Mafra Sarmento Beserra
.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022

Pregão Eletrônico nº 33/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **A M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 08.900.208/0001-79**.
Valor R$ 2.723.792,74 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLAR, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL**
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
FIRMADO EM: 27/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Ricardo Adonias Mafra Sarmento Beserra.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1229CB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022.

Fundamento Legal: artigo. 65, alínea "b", parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **AM TRANSPORTES EIRELI,** inscrita no CNPJ: 08.900.208/0001-79;

Objeto: **c**ontratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, máquinas e serviços de guincho dos veículos pertencentes a frota do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**.**
DA QUILOMETRAGEM: a quilometragem registrada que perfaz o quantitativo de 976.269,80, por força deste instrumento passará para 1.220.337,25. O percentual acrescido corresponde a 25%, ou seja, 244.067,45 quilômetros, conforme planilha acima.

DO VALOR: O Valor contratado perfaz a ordem **de R$ 2.723.792,74 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro reais),** por força do aditivo passará **para R$ 3.404.740,93 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos),** o que corresponde a um acréscimo de valores correspondente a **R$ 680.948,18 (seiscentos e oitenta mil novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).**

Celebração: 29/09/2022;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Ricardo Adonias Mafra Sarmento Beserra**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:318D6895

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO 013/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar empresa para aquisição de óculos de grau, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas. A relação dos itens, deverão ser solicitados através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 20 de dezembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:352252A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE032/2022
Pregão Eletrônico n° 032/2022
Processo Administrativo n° 1006004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa GRANDE RIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.416.698/0001-20, com sede na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, Nº 170 – Dom Constantino – Penedo/AL, CEP: 57.200-000, representada por Erinaldo da Costa Quintino, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 564.099.664-15.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP FLEX 4X2 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 1 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 032/2022.
Preço global R$: 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:21F7FB90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores do tipo ônibus Executivo. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectiva Ata de Registro de Preço, empresa: Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Transporte Escolar de Arapiraca Ltda Coo - CNPJ 10.659.981/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 20 de dezembro de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:118604AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores do tipo ônibus Executivo; ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO - R$ 159.975,00.

Coité do Nóia - AL, 19 de Dezembro de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:86855594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores do tipo ônibus Executivo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO - R$ 159.975,00.

Coité do Nóia - AL, 19 de dezembro de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:FB0DFF71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fls. 12, ano X, nº 1946, código identificador: C812D280, do dia 20 de dezembro de 2022, EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 /2022 – **ONDE SE LÊ** A Mesa da Câmara Municipal de Campestre/AL, no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município: **LEIA-SE** A Mesa da Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL, no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município:

Publicado por:
Marinalva Maria de Souza
Código Identificador:40F3C35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

Pregão Eletrônico 16/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, A SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA - AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 82.875,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**
FIRMADO EM: 20/10/2022
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Silvandro Diego de Araújo Ferreira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:8B3E9EAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202205120005/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 11/2022, tendo por objeto para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, tendo como vencedora do certame as empresas: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.236.193/0001-84 com valor global de R$ 1.091.044,52 (Um milhão, noventa e um mil quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); EXEMPLAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.312.871/0001-46 com valor global de R$ 8.172,00 (Oito mil cento e setenta e dois reais); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.400.006/0001-70 com valor global de R$ 8.256,00 (Oito mil duzentos e cinquenta e seis reais); ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.162.170/000123 com valor global de R$ 195.330,00 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e trinta reais); NORD PRODUTOS EM SAPUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.753.111/0001-53 com valor global de R$ 19.092,00 (Dezenove mil noventa e dois reais); NOVA OESTE DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.772.843/0001-28 com valor global de R$ 3.348,00 (Três mil trezentos e quarenta oito reais) e ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.471.311/0001-08 com valor global de R$ 2.918,00 (Dois mil novecentos e dezoito reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 29 de novembro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.236.193/0001-84.
Valor Global da ARP R$ **1.091.044,52 (Um milhão, noventa e um mil quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 29 de novembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **EXEMPLAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.312.871/0001-46.
Valor Global da ARP R$ **8.172,00 (Oito mil cento e setenta e dois reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 29 de novembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

CASSIANO RODRIGO CHMIEL
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.400.006/0001-70**.
Valor Global da ARP R$ **8.256,00 (Oito mil duzentos e cinquenta e seis reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 29 de novembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

CLEDSON NUNES RIBEIRO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.162.170/0001-23**.
Valor Global da ARP R$ **195.330,00 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e trinta reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 29 de novembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

FÁBIO COSER SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **NORD PRODUTOS EM SAPUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.753.111/0001-53**.
Valor Global da ARP R$ **19.092,00 (Dezenove mil noventa e dois reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 29 de novembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

MARCELO PHILIPE SOUZA DE ALBUQUERQUE
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **NOVA OESTE DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.772.843/0001-28**.
Valor Global da ARP R$ **3.348,00 (Três mil trezentos e quarenta oito reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 29 de novembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

JAQUELINE ALVES COSTA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.471.311/0001-08**.
Valor Global da ARP R$ **32.918,00 (Dois mil novecentos e dezoito reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 29 de novembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ROMILSON TRIBUTINO DA SILVA BARROS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B006A9B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Órgão:Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco – Alagoas.
Modalidade: Tomada de Preços **Numero - 07/2022 Tipo**: Menor preço.

Objeto: ***REFORMA DA CICLOVIA E PASSEIO DA AV. JOÃO NAVARRO NO MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO***
Participaram da presente licitação as empresas conforme relação abaixo:
LUCENA ENGENHARIA EIRELI com CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **Thiago Lucena Santos;**
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.660.503/0001-02, representada pelo Senhor **Júlio Cabral Toledo Neto**;
V B DE M FILHA EIRELI – SELETA COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 28.389.338/0001-04, representada pela senhora, **Vanuza Bezerra de Mendonça Filha**;
Levando em consideração a análise da comissão de licitação e o relatório do Engenheiro do Município, chegamos a seguinte conclusão:
LUCENA ENGENHARIA EIRELI com CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00 *Considerando a análise da CPL e o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***HABILITADA,*** *pois cumpriu com todos os requisitos do edital.*
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.660.503/0001-02 *Considerando a análise da CPL e o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***HABILITADA,*** *pois cumpriu com todos os requisitos do edital.*
V B DE M FILHA EIRELI – SELETA COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 28.389.338/0001-04 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***INABILITDA*** *de acordo com o parecer do setor de engenharia, a empresa deixou de apresentar ou apresentou com inconsistência acervo técnico profissional e/ou operacional.*

Após a publicação deste resultado no diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias para registro de recurso administrativo contra a decisão da comissão de licitação.

Coqueiro Seco/AL em 20 de dezembro de 2022

ANA MARIA SOARES DA SILVA	***SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Presidente da CPL	Membro
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	
Membro	

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A7F54A37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO CONTRATO N° 001/2020

NOTIFICAÇÃO CONTRATO N° 001/2020
TOMADA DE PREÇO N° 06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019073000014.03/2019

Coqueiro Seco/AL em 20 de Dezembro de 2022

A empresa. **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.660.503/0001-02 e estabelecida na rua Av. Eugênio Costa, nº 42, Centro – Paripueira/AL, representada pelo Sr. Júlio Cabral Toledo Neto

Assunto: Notificação pelo descumprimento de cronograma da Obra.

Prezados senhores,

O Município de Coqueiro Seco - Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada na Av. João Navarro, s/nº, Coqueiro Seco/AL, CEP: 57140-000, neste ato representada neste ato representado pela Prefeita Sra. Maria Decele Damaso de Almeida, vem a NOTIFICAR a empresa **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.660.503/0001-02 e estabelecida na rua Av. Eugênio Costa, nº 42, Centro – Paripueira/AL, o qual se encontra qualificado nos autos do processo administrativo nº 2019073000014.03/2019 pelo descumprimento contratual.

A supracitada empresa firmou contrato para construção de uma escola de 08 salas no município de Coqueiro Seco/AL, Acontece que o contrato fora assinado em 08 de janeiro de 2020, o qual teve cronograma de 12 meses, porém até a presente data a obra não fora concluída o que enseja no descumprimento contratual, vejamos:
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- ***o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;***
- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 desta Lei;
- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; (grifamos)
Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de dois dias úteis para apresentação de justificativa do descumprimento, cuja penalidade poderá se dar conforme contrato supramencionado e edital que serviu de instrumento convocatório. As justificativas para o descumprimento deverão ser protocoladas na sede da prefeitura municipal.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FC42082D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO N.º 10130057/2022

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de cimento.

Empresa Vencedora

SAULUS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ N° 9.650.212/0002-23.

LOTE 01 – R$ 695.742,00
LOTE 02 – R$ 231.914,00

Delmiro Gouveia/AL, 20 de dezembro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3B7A7472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 3° CHAMADA
PROCESSO N.º 02040036/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.

EMPRESA VENCEDORA

LIVRARIA E PAPELARIA PENASCER LTDA – ME CNPJ N° 10.849.617/0001-30

Lote 97 – R$ 2.052,00

Delmiro Gouveia/AL, 20 de dezembro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3041D69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1143/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1143/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de novembro de 2022**, dos Fiscais de Tributos do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, conforme tabela abaixo.

Mat.	Servidor	Pontos	Fator	Valor Pontos
23026	Phellipe Gomes de França	1000	5,8045	R$ 5.804,50
2086	Gutemberg Bezerra Santos	500	5,8045	R$ 2.902,25
353	Cira Adriana Barboza de Sá	500	5,8045	R$ 2.844,21
1070	Renato Ferreira dos Santos	500	5,8045	R$ 2.902,25

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:28AA2628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1144/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1144/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a Servidora **MARIA ANABEL LIMA DOS ANJOS,** inscrita no CPF nº 104.###.###-62 a partir de 21 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D4167089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1145/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1145/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia aos SERVIDORES listados abaixo:**

MAT	NOME	CARGO	NÍVEL
23246	HUGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR LIC PLENA T07 - CA	II
18983	CRISTIANA CARVALHO DE SIQUEIRA SANTANA	SECRETARIO ESCOLAR NIII T06-CB	IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 20 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B349262F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 12150039/2022
Inexigibilidade n° 44/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical (Devinho Novais) para apresentação nas Festividades do Réveillon, no dia 31/12/2022, no município de Delmiro Gouveia/AL, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa **VPC PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ N° 46.738.129/0001-00, com sede à Rua Wilson Barbosa de Melo, 23, Térreo 01, Atalaia, Aracaju – SE, CEP: 49037-590, representada pela Senhora, Marianne Santos de Santana, portador da Carteira de Identidade n° 3.408.129-1 SSP/SE, CPF: 066.543.275-51**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
O valor total do contrato é de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.
O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, de 19 dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:332B5864

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12150039/2022
INEXIGIBILIDADE N° 44/2022
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: VPC PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ N° 46.738.129/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical (Devinho Novais) para apresentação nas Festividades do Réveillon, no dia 31/12/2022, no município de Delmiro Gouveia/AL.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: 90.000,00 (noventa mil reais)

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:BCA4FA0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 026/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, serviços de borracharia, serviços de lavagem de veículos e serviços de guincho, da linha leve, pesada e maquinas pesadas, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2022/PE.
Processo: 2022.0722.035, PE 026/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ/MF nº 10.279.489/0001-36; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, serviços de borracharia, serviços de lavagem de veículos e serviços de guincho, da linha leve, pesada e maquinas pesadas; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 2.480.000,00 (DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS). Celebração do Registro: 07/12/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Clesivaldo Almeida de Oliveira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.1-2022/PE.
Processo: 2022.0722.035, PE 026/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: JOSÉ GALDINO FILHO EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 31.781.762/0001-04; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, serviços de borracharia, serviços de lavagem de veículos e serviços de guincho, da linha leve, pesada e maquinas pesadas; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 2.336.656,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). Celebração do Registro: 07/12/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador José Galdino Filho, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.2-2022/PE.
Processo: 2022.0722.035, PE 026/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.273.378/0001-88; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, serviços de borracharia, serviços de lavagem de veículos e serviços de guincho, da linha leve, pesada e maquinas pesadas; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 1.546.600,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). Celebração do Registro: 07/12/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Larissa Carnaúba de Oliveira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.3-2022/PE.
Processo: 2022.0722.035, PE 026/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: OFICINA E AUTO PEÇAS LÍDER LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 45.673.503/0001-66; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, serviços de borracharia, serviços de lavagem de veículos e serviços de guincho, da linha leve, pesada e maquinas pesadas; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 100.400,00 (CEM MIL E QUAROCENTOS REAIS). Celebração do Registro: 07/12/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Luciana Fernandes Silva De Souza, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:BEFD0DE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 45/2022
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: registro de preços para contratação de serviços funerários com translado. **DATA:** 03 de janeiro de 2023 às 08h30min**.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 20 de dezembro de 2022.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:8978F064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 30/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20220906.014, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Igaci/AL, 15 de dezembro de 2022/

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA-
Prefeito.

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município de Igaci/AL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso XXI, do art. 4º, da Lei 10.520/02 resolve, ADJUDICAR o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2022, em favor da empresa CONSTRUTORA AMBIENTAL

EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.571.654/0001-30, no valor de R$ 2.999.999,99 (dois milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
15 de dezembro de 2022/ José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 30/2022; oriunda do PE nº 30/2022; objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de engenharia referente a recuperação de estradas vicinais no Munícipio de Igaci/AL; Fornecedor: CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.571.654/0001-30; Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/órgão gerenciador e JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA /fornecedor registrado

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:2E1B91FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20220926.129, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Igaci/AL, 15 de dezembro de 2022/ José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE 37/2022-1; oriunda do PE nº 37/2022; objeto: contratação do serviço continuado de engenharia referentes a manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização, das edificações, praças e vias utilizadas por esta Administração, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades do Município de Igaci/AL; CONTRATADA: CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.571.654/0001-30; Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/contratante e JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA /contratada.
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE 37/2022-2; oriunda do PE nº 37/2022; objeto: contratação do serviço continuado de engenharia referentes a manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização, das edificações, praças e vias utilizadas por esta Administração, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades do Município de Igaci/AL; CONTRATADA: PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.963.969/0001-50; Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/contratante e Marcelo Antônio Gerardi Braga /contratada

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:E2A53E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para serviços de manutenção de impressoras no Município de Igaci-AL, através da empresa JULIANA SALES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.074.409/0001-79, no valor global de R$ 17.480,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais), com fulcro na inteligência do Decreto Municipal, nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20. Igaci/AL, 30 de novembro de 2022/ José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.
EXTRATO DE CONTRATO; Contrato nº DISP–20221010.005 – Processo nº 20221010.005 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: contratação de empresa para serviços de manutenção de impressoras no Município de Igaci-AL, através da empresa JULIANA SALES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.074.409/0001-79, Vigência: 30/11/2022. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa /contratante e Juliana Sales de Oliveira Bezerra /contratado.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:85ADAF46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA NO COMBATE A INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE IGACI-AL, através da OLISANT ENGENHARIA E EXTINTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.611.370/0001-09, no valor global de R$ 17.000,02 (dezessete mil e dois centavos), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal. Igaci/AL, 08 de novembro de 2022/ José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.
EXTRATO DE CONTRATO; Contrato nº DISP–20220502.058 – Processo nº 20220502.058 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: OLISANT ENGENHARIA E EXTINTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.611.370/0001-09– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA NO COMBATE A INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE IGACI-AL; Vigência: 60 (sessenta) dias; Celebrada em 08/11/2022. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa /contratante e NECILDA DO NASCIMENTO SANTOS /contratado.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:156A32A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08010028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°20/2022

HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CONGÊNERES**.
Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 08010028/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 20/2022, tendo por objeto aquisição de pneus e congêneres, tendo como empresa vencedora do certame: MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 28.995.139/0001-31, com valor Global R$ 546.765,06 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTIVO – EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 11.198.963/0001-68, com valor Global R$ 490.581,17 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 16 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:4F3232C4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a servidora **ALANY ALEXIA CAETANO OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº 014.987.644-01, para exercer a função de AGENTE FEDERATIVO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA EM IGREJA NOVA/AL.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicada e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Igreja Nova-Alagoas em: _____/_____/_____.

SANDRO JOSÉ FERREIRA
Agente Administrativo
Resp. Setor Pessoal

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:621B3D69

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 070 /2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como os termos da Lei 498, de 09 de setembro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência da primeira pessoa abaixo listada, com a finalidade de coordenar as atividades para a realização de Processo de Seleção de Diretor e Diretor Adjunto das escolas da rede municipal de ensino de Igreja Nova/AL:

I- João Paulo dos Santos Garcia
II- José Batista Ferreira Filho
III - Alany Alexia Caetano Oliveira
IV- Daniela dos Santos Silva
V- Lindaura Gregório dos Santos
VI- Randerson Bezerra
VII - Maria Conceição dos Santos Macena

Art. 2.º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Gestores Escolares de Igreja Nova:

I- Orientar, auxiliar e acompanhar a organização e a realização do processo de seleção;
II- Promover a publicação de todas as informações relativas ao certame, em todas as suas fases;
III- Desenvolver outras ações pertinentes ao bom andamento da realização do concurso público.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pela Comissão do Concurso Público não geram ônus ao erário público.

Art. 4º. Com vistas à lisura do procedimento os componentes da Comissão Examinadora, bem como aqueles que atuarem em etapas específicas do concurso deverão manter sigilo absoluto sobre as informações discutidas no grupo de trabalho e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
Art. 5º. Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por Portaria específica nomeada pela Prefeita.
Art. 6º. Homologado o Processo Seletivo, a Comissão de que trata esta Portaria será extinta automaticamente quando finalizado sua necessidade.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 8º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicada e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Igreja Nova-Alagoas em: _____/_____/_____.

SANDRO JOSÉ FERREIRA
Agente Administrativo
Resp. Setor Pessoal

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:EC68B735

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08010028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°83/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CONGÊNERES.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: MELO PNEUS LTDA - EPP, **inscrição no CNPJ/MF sob n°** 28.995.139/0001.31.
Valor Global da ARP R$ **546.765,06 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 19 de dezembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

MELO PNEUS LTDA - EPP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:BD3C5F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°84/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CONGÊNERES.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTIVO EIRELI, **inscrição no CNPJ/MF sob n°** 11.198.963/0001-68.
Valor Global da ARP R$ **490.581,17 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 19 de dezembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTIVO EIRELI
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:F2EFB70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08010028/2022

CONTRATO Nº 127/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CONGÊNERES.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **MELO PNEUS LTDA - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 28.995.139/0001-31. O preço global deste contrato é de R$ **546.765,06 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRÂNSITO
04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 - FUNDE/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.361.00015.003 - QSE - MANUTENCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIALDECONSUMO
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis**.**

Igreja Nova/AL, em 19 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

MELO PNEUS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E4A507B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
CONTRATO Nº 128/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CONGÊNERES.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTIVO EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 11.198.963/0001-68. O preço global deste contrato é de R$ **490.581,17 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRÂNSITO
04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 - FUNDE/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.361.00015.003 - QSE - MANUTENCÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIALDECONSUMO
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis**.**

Igreja Nova/AL, em 19 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTIVO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5F5D5D9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS DO DIA 17/11/2022, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO N°. 056/2022.

ONDE SE LÊ:
1.1.1. CNPJ 267.785/0001-26,

LEIA-SE:
1.1.1 CNPJ 24.780.976/0001-92

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº. 03/2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:5A8DEBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas na prestação de serviço de ***FOTOGRAFIA*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 20 de dezembro de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D30F12E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO NO DIA 26 ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública municipal;
DECRETA:
Art. 1º Ponto Facultativo no período compreendido entre 26 de dezembro de 2022 até o dia 30 de dezembro 2022.
Art. 2º. Não haverá prejuízo dos serviços essenciais em todas as datas previstas neste decreto que funcionarão normalmente e demais serviços que exijam prestação continua em razão de sua natureza e urgência tais como saúde, limpeza urbana, serviços funerários e outros congêneres.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:58AC8FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº. 094/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail:licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga/AL, 20 de dezembro de 2022

DEPARTAMENTO DO SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:80FE0E67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022-SRP – 2º CHAMADA
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de kits composteira, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 17 de janeiro de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de kits enxoval, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 05 de janeiro de 2023 às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição enxoval infantil, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 10 de janeiro de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

O AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de correlatos, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 10 de janeiro de 2023 às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

S JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022-SRP – 3º CHAMADA
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para o comando da Guarda Municipal, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 12 de janeiro de 2023 às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente – Atenção Básica e Pronto-Atendimento 24 horas, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 05 de janeiro de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de ar condicionados, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 12 de janeiro de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F06290F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CONC03/2021– Processo nº 712199/2022 – Procedimento de Contratação: CONCORRÊNCIA nº 13/2019 (Processo nº0803001/2021) – Fundamentação Legal:Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º)– Contratado:MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.416/0001-88– Objeto: Registro de preços paracontratação dos serviços de engenharia para eventual execução de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis, praças, ruas e cemitérios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL–Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO VALOR; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:AD59A6DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2022 GRAFICA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **GRAFPEL IND. GRAFICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.301.040./0001-36.**
Objeto: Contratação de empresa para **fornecimento de material gráfico**, para atender as necessidades das Secretaria Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: O valor global da Adesão é de R$ 472.595,46 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 08/11/2022.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Claudia Maria Fidelis de Mesquita.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:AEBB489A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 061.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 061.2022

Pregão Eletrônico nº 061/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO-AL. Data: 05/01/2023, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 20 de dezembro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:75F6761E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, produzido pela Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:3FB4DE74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO n° 91/2022 de **14/12/2022**, oriundo do **Processo Administrativo n° 3601/2022** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e o **ESCRITÓRIO JURÍDICO PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita na **OAB/AL sob o n° RE – 442/2015, CNPJ n° 23.856.827/0001-05.**
OBJETO: Contratação de Escritório Jurídico para prestação de serviço especializado de serviços de assessoria e consultoria jurídica, nas esferas judiciais, nas esferas judiciais, extrajudiciais e administrativa, na defesa dos interesses do Município, em todas as áreas que envolvam administração pública para as Secretarias e órgãos da Administração Pública direta do Município de Maragogi/AL**.**
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.
VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 16/12/2022 e término em 16/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e o **ESCRITÓRIO JURÍDICO PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita na **OAB/AL sob o n° RE – 442/2015, CNPJ n° 23.856.827/0001-05.**

Maragogi-AL, 14 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3A624F18

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 87/2022, firmado em 20 de dezembro de 2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA inscrita no CNPJ 08.717.304/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento da licença de software de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada SÉRGIO ROBERTO UCHOA DORIA inscrito no CPF 210.934.584-53.

Maragogi-AL, 20 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0C0AE52D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

RESULTADO DO CERTAME

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n º 08/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL COM TRAVESSIAS DE DUTOS EM PEAD DE 450MM (PN8), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 25,85M EM MND (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO) NA AL – 101 (MARAGOGI – AL).**, que declaramos como **VENCEDORA** a empresa **Empresa RIO UNA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito no CNPJ: 08.488.802/0001-02.**, apresentou documentação técnica pertinente para análise da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS 003/2022, apresentando também menor proposta de VALOR GLOBAL de **R$ 421.813,33** (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e trezes reais e trinta e três centavos)**.,** conforme parecer técnico de engenharia em anexo. Dando os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 20 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2049D964

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

RESULTADO DO CERTAME

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n º 07/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A EXECUÇÃO DO CANTEIRO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).**, que declaramos como **VENCEDORA** a empresa **Empresa PROENGE CONSUTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.072.980/0001-63.**, apresentou documentação técnica pertinente para análise da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS 003/2022, apresentando também menor proposta de VALOR GLOBAL de **R$ 351.837,12** (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reis e doze centavos**),** conforme parecer

técnico de engenharia em anexo. Dando os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 20 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:37757764

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00100/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00100/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 12130004/2022, Dispensa de Licitação nº 12.00100/2022, e **Adjudicar** à **EMILY PRISCILA MELO DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.525.544-02, cujo objeto é a contratação da profissional para prestação de serviço de ornamentação em virtude da realização do Fórum Comunitário do Selo UNICEF, no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 20 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.00100/2022
Processo Administrativo: 12130004/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: EMILY PRISCILA MELO DE OLIVEIRA, CPF n.º 051.525.544-02
Objeto: Serviço de ornamentação
Valor R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:58E87698

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00099/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00099/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 12130006/2022, Dispensa de Licitação nº 12.00099/2022, e **Adjudicar** à **EMILY PRISCILA MELO DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.525.544-02, cujo objeto é a contratação da profissional para prestação de serviço de ornamentação em virtude da realização do evento da matrícula premiada, no valor total de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 20 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITA - Município de Maravilha/AL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.00099/2022
Processo Administrativo: 12130003/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: EMILY PRISCILA MELO DE OLIVEIRA, CPF n.º 051.525.544-02
Objeto: Serviço de ornamentação
Valor R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0020 (MDE 25%)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2042 – Manutenção das Ações da Educação Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0030 (FUNDEB)

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6F4DCF97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 1512.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDÁTICOS EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **12.826.588/0001-16.**
Objeto: Fornecimento de materiais didáticos complementares exclusivos
Fundamentação jurídica: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Total: R$ 1.572.197,04 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos))
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE
Manuel Veras Cavalcante Neto
M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDÁTICOS EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FDD3758A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão do Termo de Contrato Emergencial nº 1009.007/2022, e a aplicação da penalidade de acordo com os artigos 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 20 de dezembro de 2022.

FERNANDO SANTOS SILVA E CORREIA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CFBA2639

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 078.5/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **AVANCO DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita sob o CNPJ **46.002.082/0001-04.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de materiais de expediente
Valor Total: R$ 117.927,44 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Marcos Lopes Leão Júnior
AVANCO DISTRIBUIDORA LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural. - **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**
Republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:29595AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 0905.001/2022

Partes: PMMD e **CLINICA FÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.813.792/0001-01
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do encerramento da vigência do Termo de Contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Edson Maia Nobre de Abreu
CLINICA FÉ LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:95AD9055

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2311.02/2022

Partes: PMMD e **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 037.958.444-10.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: A prestação de serviços de apresentação artística do "vulgo" **GLEBSON LIMA E GABRIEL TECLAS**, através da representante **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA**, na Arena da Copa, Centro Histórico, neste Município, que será realizado no dia 24/11/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Preço: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Bartyra Leopoldino Dias Lima
BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3F899C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Partes: PMMD e **JATIÚCA CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.424.847/0001-12.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 17 de novembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Roseane Silva Teixeira Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – INTERVENIENTE
Isa Maria Barros de Magalhães
JATIÚCA CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA EIRELI – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:301EE578

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
LEI Nº 1.482, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA SAGRA DO FRANCÊS, LOCALIZADA NO POVOADO CABREIRAS, NESTE MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA SAGRA DO FRANCÊS,** a rua localizada no Povoado Cabreiras, mais precisamente nas proximidades do estabelecimento conhecido como Polo Construções.
Art. 2º. A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0EE623E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010126/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BISPO (LOTE 01) E CONSTRUÇÃO DE SALAS NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NEI CRIANÇA FELIZ, (LOTE 02).**

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste avisar a todos os interessados, mormente, as empresas **A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.631.449/0001-32 e **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-00, as quais foram habilitadas no presente processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022, que a sessão de continuação, visando a abertura dos envelopes de proposta de preço, acontecerá no dia 22/12/2022, às 10h00m, na sala de reuniões do setor de licitações, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, no endereço: Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro, 20 de dezembro de 2022.

TIAGO CAVALCANTE BARROS
Vice-Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:22385847

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2022

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo. Adjudico e Homologo a Adesão de Ata de Registro de Preços, tendo por objeto a MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO para atender as necessidades do Município de Mata Grande/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: COMERCIAL D R LTDA, situada no LOT. ALTO DA CONCEIÇÃO II, S/N, CENTRO - CEP: 57.560-000, CENTRO, DOIS RIACHOS/AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.015.855/0001-82, com Valor Global: 2.094.760,00 (Dois milhões, noventa e quatro mil setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 24 de novembro de 2022 -

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 06/2022, CONTRATO Nº 124/2022. Ref. Pregão Eletrônico de n.º 14/2022 – Prefeitura de Capela /AL. Valor total de R$ 2.094.760,00 (Dois milhões, noventa e quatro mil setecentos e sessenta reais). Objeto: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ nº 12.226.205/0001-79; **CONTRATADA**: COMERCIAL D R LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.015.855/0001-82. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima/contratante e Eduarda Wanderley Santos Valença /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5FC02E53

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, no dia 10/01/2023 às 10:30hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, SITUADO NO ACESSO PRINCIPAL NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F8337A8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGACAO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 55/2022

"Promulga o Projeto de Lei nº 22/2022, cujo fora aprovado pelo rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO **DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I e art. 45º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 391/2022 oriunda do projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Messias a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatórios no âmbito do antigo FUNDEF, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o rateio, seja de forma espontânea ou judicial, mediante eventuais acordos, de parte dos recursos recebidos a título de precatórios a que faz jus o Município de Messias, oriundos da condenação definitiva da União em pagar diferenças na complementação do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º. Para fins de implementação do rateio previsto no artigo anterior, deverá ser destinada a integralidade do valor que se encontra depositado em conta específica dos precatórios.

§ 1º. Farão jus ao rateio de que trata esta lei, os beneficiários que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

I – Profissionais do magistério da educação básica que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Messias, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, entre os anos de 1997e 2006;

II – Aposentados que comprovarem efetivo exercício na rede pública de ensino municipal, durante o período previsto no inciso I deste Parágrafo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava;

III – Herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos, enquadrados nas hipóteses previstas dos incisos I e II deste Parágrafo.

§ 2º. A critério do Poder Executivo e inexistindo vinculação prévia dos recursos, os profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Quadro de Pessoal da rede pública municipal de ensino poderão ser contemplados com eventual pagamento de parte dos valores dos precatórios de que trata esta Lei, fazendo-se uso, para tanto, do montante total dos juros decorrentes do repasse da integralidade do valor que se encontra depositado em conta específica dos precatórios, ou por outro meio que garanta a contemplação, desde que os profissionais se enquadrem nas mesmas hipóteses previstas nos incisos I, II e III, do parágrafo anterior.

§ 3º. O pagamento de que trata o *caput* deste artigo será efetivado mediante depósito ou transferência em conta vinculada ao salário de cada servidor beneficiário ou por meio de depósito judicial.

Art. 3º. Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal disporá sobre o processo de pagamento do valor destinado aos profissionais indicados no art. 2º desta Lei, observando-se as seguintes diretrizes:

I – Participação efetiva das categorias beneficiadas, direta ou indiretamente através de representação sindical, na apuração e no pagamento dos valores devidos a cada beneficiário;

II –Proporcionalidade na apuração do valor a ser pago, levando-se em conta a jornada de trabalho e os meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica;

III –Não incorporação aos vencimentos dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos, contemplados pelo rateio de que trata esta Lei, do valor apurado, que será pago sob a forma de abono excepcional;

IV – Não incidência de contribuição previdenciária sobre o valor a ser pago, podendo, no entanto, sofrer a incidência de imposto de renda pessoa física, com base na alíquota prevista na legislação de regência.

Art. 4º. Os pagamentos de que trata esta Lei, somente serão realizados após levantamento do setor competente sobre a carga horária dos servidores, assim estabelecendo um valor proporcional e razoável ao período que este desempenhou suas atividades junto ao município, desde que cumpridas as condicionantes previstas nos artigos 2º e 3º, sendo melhor regulamentada por Decreto.

Art. 5º. Em observância ao regramento municipal próprio, fica, desde já autorizado a criação/remanejamento de dotação orçamentária para o desenvolvimento das funções, desde que sejam respeitados os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Messias – AL., 19 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:31B49973

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGACAO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 53/2022

"Promulga o Projeto de Lei nº 23/2022, cujo fora aprovado pelo rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I e art. 45º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 389/2022 oriunda do projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 24 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Inc. II DO Art.4º da LEI MUNICIPAL Nº 361 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Do exercício DE 2022).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o **Inc. II do Art. 4º da lei municipal nº 361 de 30 de dezembro de 2021 (LEI ORÇAMENTÁRIAL ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022), passando a vigorar com a seguinte redação:**

"Art.4º - [...]:

II - Decorrentes do excesso de arrecadação, até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Messias – AL., 24 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:DDD38D1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO 022/2022 PROCESSO: 2022 120220507008. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17. VALOR REGISTRADO:R$ 80.848,46 (oitenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: SERTAO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.189.259/0001-07. VALOR REGISTRADO: R$9.233,81 (nove mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: CEZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ sob o n.º 03.016.072/0001-15. VALOR REGISTRADO: R$48.180,00 (quarenta e oito mil e cento e oitenta reais). FORNECEDORA REGISTRADA: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 34.152.516/0001-73, VALOR REGISTRADO: R$47.120,00 (quarenta e sete mil e cento e vinte reais). FORNECEDORA REGISTRADA: GO VENDAS ELETRÔNICA EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o n.º 36.521.392/0001-81. VALOR REGISTRADO: R$103.786,52 (cento e três mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: MICROFORT LTDA ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 24.675.507/0001-03. VALOR REGISTRADO: R$8.803,16 (oito mil oitocentos e três reais e dezesseis centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2022. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 13/12/2023.
JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:3AC08696

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 491, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 491, de 19 de Dezembro de 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, PARA O EXERCÍCIOFINANCEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Minador do Negrão para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos dela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 38.617.098,75 (Trinta e Oito Milhões, Seiscentos e Dezessete Mil, Noventa e Oito Reais, Setenta e Cinco Centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital previstos na legislação vigente e estimadas com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	**33.631.911,25**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	680.600,00
Contribuições	3.772.350,00
Receita Patrimonial	24.381,25
Receita de Serviços	4.150,00
Transferências Correntes	29.103.742,50
Outras Receitas Correntes	46.687,50
RECEITAS DE CAPITAL	**4.985.187,50**
Transferências de Capital	4.777.687,50
Operação de Crédito	103.750,00
Alienação de Bens	103.750,00
RECEITA - RESUMO	
Receitas Correntes	33.631.911,25
Receitas de Capital	4.985.187,50
TOTAL	**38.617.098,75**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública,

instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor R$ 38.617.098,75 (Trinta e Oito Milhões, Seiscentos e Dezessete Mil, Noventa e Oito Reais, Setenta e Cinco Centavos), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento Fiscal: R$ 27.221.717,50

II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 11.395.381,25

Art. 6º. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL	R$ 1.114.983,15
GABINETE DO PREFEITO	R$ 671.781,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA R$	464.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R$	2.080.187,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN R$	1.451.462,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE R$	430.562,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE R$	5.699.506,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 2.717.212,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 14.243.837,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	R$ 291.018,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMB	R$ 2.335.534,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA R$	3.001.487,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	R$ 36.312,50
INSTITUTO DE PREVIDENCIA – IPAM	R$ 3.767.162,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R$ 311.250,00
TOTAL DAS DESPESAS R$	**38.617.098,75**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas previstas para o exercício de 2023, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e incluir novos elementos de despesa ao orçamento, conforme a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal;

IV - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.

Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I e II, não oneram o percentual determinado no Art. 7º.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos da Lei Orçamentária, entende-se por:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento de créditos e/ou saldos orçamentários entre dotações, programas, Unidades Orçamentárias, Fundos, Autarquias e órgãos do Governo.

Art. 9º - Em atendimento ao Art. 25º da Lei n.º 484 de Diretrizes Orçamentárias de 2023, a diferença apurada entre o valor previsto para o orçamento do Poder Legislativo nesta Lei e o valor apurado no somatório das receitas que são base de cálculo, arrecadadas ao final de 2022, será ajustada caso o valor apurado seja valor maior que o previsto, suplementando os valores orçados conforme necessidade do Poder Legislativo e caso o valor apurado seja menor que o previsto, será este anulado e o valor ajustado em dotações do orçamento do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º. Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Parágrafo Único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar os procedimentos que se fizerem necessários, observadas as normas legais pertinentes, para dinamizar e operacionalizar a execução da Lei Orçamentária durante o exercício financeiro de 2023.

Art. 12º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as receitas e despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública conforme as alterações na sua organização, atribuições e funcionamento.

Art. 13º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e/ou reordenar a estrutura organizacional desta Lei Orçamentária Anual, para atendimento a Legislação Federal, Estadual, bem como o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Parágrafo Único. – Todas as alterações que se fizerem necessárias ao atendimento deste artigo, ficam automaticamente ajustadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e no Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 14º. Os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no final do exercício de 2022 nas contas das unidades orçamentárias dos órgãos e Poderes do Município, apurados em balanço, devem ser devolvidos ao Tesouro.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos fundos que têm suas receitas legalmente vinculadas a determinadas finalidades.

Art. 15º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão, 19 de dezembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:3EA83C79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1930, Página 02. Do dia 28/11/2022.

Onde se Lê:

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas:

Lêia - se:

OBJETO: Aquisição de Eletro Eletrônico para distribuição de Brindes:

.

Monteirópolis/AL, 20 de dezembro de 2022.

WILIANS ALTIERES FONTES

Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:211B5BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

Ata de Registro nº 68/2022, firmada em 07/12/2022, com a empresa **THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.327.497/0001-12**. Valor Global Registrado R$: **506.080,00**
Ata de Registro nº 69/2022, firmada em 07/12/2022, com a empresa **ROTAN PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.702.260/0001-62**. Valor Global Registrado R$: **712.192,00**
Objeto: Aquisição de Pré Moldados; Amparo: Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SRP; Processo Administrativo nº: 09050009/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelas Registradas, Thomas Antonio Ferreira Silva/John Harrison Batista dos Santos. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 20 de dezembro de 2022.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:573F72B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE. 32.2022

RESULTADO POR FORNECEDOR
Pregão Eletrônico n° 32/2022
Processo: 1000100600042022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DOS EDUCADORES E EDUCANDOS DO ENSINO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.

Empresa Vencedora: MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI.
CNPJ: 33.251.753/0001-29.
LOTE ÚNICO: UND: Mês. Quant: 12 meses. VLR UNIT. R$ 84.007,27 (Oitenta e quatro mil e sete reais e vinte e sete centavos).

A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br

Novo Lino/AL, 16 de dezembro de 2022

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:AF006BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO PE. 32.2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 1000100600042022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DOS EDUCADORES E EDUCANDOS DO ENSINO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL, em conformidade com o Edital, tendo como vencedora a empresa:

Empresa: MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI. CNPJ: 33.251.753/0001-29.
LOTE ÚNICO: UNID.: MÊS. QUANT.: 12 (doze) meses. VLR UNIT. R$ R$ 84.007,27 (Oitenta e quatro mil e sete reais e vinte e sete centavos).

Valor Global Homologado de R$ 1.008.087,24 (Um milhão, oito mil e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Novo Lino/AL, 20 de dezembro de 2022

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:132CB456

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-2022

Processo Nº 11081.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 015/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: PISEBEM E CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 03.794.728/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção.
Vigência: 31/12/2022
Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Celebrado em: 16/11/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr(a). Estelaine Crisostomo de Jesus, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:D9A6EF0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 80 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, PARA ATENDER AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Parágrafo Único do artigo 18, do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, onde solicita aos os entes federativos estabelecer plano de ação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e

Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para atendimento do presente ato normativo, fica determinado que a Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças deverão realizar os Estudos para elaboração e implantação do SIAFIC – Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no município.

Art. 3º - O Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC e preparar a Administração Municipal para que cumpra todas as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, em 15 de março de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:8985D5C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
P.A.: Processo nº 140.566.423/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2362/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3886/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.
COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.258.141/0001-98, com sede na Rua Coronel Lucena, 744 – Luiz G. de Carvalho – Ouro Branco/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por sua Prefeita, Tacia Denyse de Siqueira Nobre, inscrita no CPF n.º 009.110.824-17,
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 07/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:105AF477

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SMS

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para a aquisição de Água mineral para posterior empenho, destinado para a secretária municipal de Saúde no município de Paulo Jacinto. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 11.16.0012/2022.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:DEA09F95

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - GÁS GPL (SMS)

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para a contratação de empresa especializada na aquisição de Gás GPL para posterior empenho, destinado para a secretária municipal de Saúde no município de Paulo Jacinto. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 11.17.0043/2022.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:F483F848

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE QUADROS DE AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de Quadro de Avisos para atender as necessidades da secretária municipal de Educação, no município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 11.11.0038/2022.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:261B8AE0

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Bebedouro de Coluna Refrigerado por Compressor para atender as necessidades da secretária municipal de Educação do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 12.06.0023/2022.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:29312D36

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - GELADEIRA DUPLEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Geladeira Duplex para atender as necessidades da secretária municipal de Educação do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 12.20.0002/2022.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:6818B37E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 135 /2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0801-0064/2022.
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES AMBIENTAIS para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 07 (sete) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,20 de DEZEMBRO de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:9CDF4AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **11/2022A – 2ª CHAMADA** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL**, Data: **05/01/2023**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, **20 de dezembro** de **2022**.

ROSEANE CAMÊLO
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EFD0B8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 51/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À EMPRESA BEZERRA INDUSTRIA DE AÇO E SERVIÇOS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n. 414, de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n. 429, de 08 de julho de 2009, e tendo em vista o constante do processo administrativo n. 0204- 0012/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido incentivo locacional à empresa **BEZERRA INDÚSTRIA DE AÇO E SERVIÇOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. º. 17.754.859/0001-99.

Art. 2º A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto, caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar, 20 de dezembro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:CCEAD937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 90/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA**, CNPJ:** 45.470.842/0001-45**, com os itens: 06, 07cota, 10, 13, e 33,** no valor total de **R$ 427.592,88.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** ALECRISSON DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 91/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ARTEMÍSIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**. CNPJ:** 37.220.733/0001-41**, com os itens: 62 e 63cota,** no valor total de **R$ 158.488,38.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** MAVIA RANIELY ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 92/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP**, CNPJ:** 03.016.072/0001-15**, com os itens: 01,30,31cota,51,52cota,59,60cota,69 e 85,** no valor total de **R$ 461.080,00.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** JULIANA CEZARIO FORTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 93/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ** 24.419.569/0001-54**, com os itens: 70,71cota,72,73cota,75 e 76cota,** no valor total de **R$ 489.663,37.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 94/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS**, CNPJ:** 36.521.392/0001-81**, com os itens: 02,03cota,04,05cota,08,09cota,20,21cota,25cota,26,43,77,78,79,80cota,81,82cota e 83,** no valor total de **R$ 944.793,22.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** GUSTAVO OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 95/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, CNPJ:** 33.859.616/0001-71**, com os itens: 11,12cota,15,16cota e 24,** no valor total de **R$ 621.710,65.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 96/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS**, CNPJ:** 39.537.400/0001-76**, com os itens: 53,54 e 55cota,** no valor total de **R$ 125.943,80.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** ANDERSON SOARES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 97/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 01.590.728/0009-30, com os itens: 27,39, e 41,** no valor total de **R$ 417.896,40.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 98/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, CNPJ:** 14.323.297/0001-30**, com os itens: 57 e 58cota,** no valor total de **R$ 267.731,20.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 99/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: POLEX COMERCIAL LTDA**, CNPJ:** 26.373.592/0001-80**, com os itens: 35 e 36,** no valor total de **R$ 26.002,13.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** MARCELO DE ARAUJO POLEZA**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 100/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA**, CNPJ:** 41.371.468/0001-70**, com os itens: 37,38cota,40cota e 42cota,** no valor total de **R$ 212.127,00.**

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** LILA CAMPOS DE MOURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 101/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ:** 20.008.831/0001-17**, com os itens: 14cota,22,23cota,32,34,44,45,46,49,50,56,61,64,65cota e 84,** no valor total de **R$ 664.166,04.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 102/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ:** 35.458.953/0001-82**, com os itens: 66,67cota e 68,** no valor total de **R$ 78.142,00.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 103/2022** PREGÃO ELETRÔNICO **51/2022** PROCESSO Nº **0805-0007/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: W.K.M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI**, CNPJ:** 29.529.181/0001-20**, com os itens: 47 e 48cota,** no valor total de **R$ 71.999,68.**
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA:** WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:213C06F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Domingos Fernandes Calabar e Escola Pedro Valeriano, ambas localizadas no Município de Porto Calvo – Alagoas.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na **Tomada de Preços nº 02/2022**, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** as empresas **RJ DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ: 11.446.462/0001-53, por não ter atendido ao item 5.1.4 do edital, **JANAINA B. N. DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ: 36.207.681/0001-00, por não ter atendido aos itens 5.1.4 e 5.1.7 ‘’b’’ do edital, **SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 39.808.835/0001-08, por não ter atendido aos itens 5.1.4 e 5.1.7 ‘’b’’ do edital, **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 13.350.372.0001-90, por não ter atendido ao item 5.1.4 do edital, **HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 40.419.104/0001-50, por não ter atendido aos itens 5.1.3 ‘’e’’ e 5.1.4 do edital, **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 11.035.491/0001-22, por não ter atendido ao item 5.1.4 do edital, **A JORGE DA SILVA CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 39.360.095/0001-90, por não ter atendido aos itens 5.1.4 e 5.1.5 do edital, **JRV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 24.486.271/0001-67, por não ter atendido ao item 5.1.4 do edital, **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 18.818.196/0001-91, por não ter atendido ao item 5.1.4 do edital, **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO LTDA**, CNPJ: 12.070.635/0001-44, por não ter atendido ao item 5.1.4 do edital, **IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 42.073.258/0001-68, por não ter atendido aos itens 5.1.4 e não ter apresentado nenhuma declaração, **JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ: 27.263.594/0001-80, por não ter atendido ao item 5.1.4 do edital, **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 02.072.980/0001-83, por não ter atendido ao item 5.1.4 do edital, **LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO**, CNPJ: 39.536.723/0001-45, por não ter atendido ao item 5.1.4 do edital, **LUCAS V. DE MORAES MARQUES ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 40.789.708/0001-98, por não ter atendido ao item 5.1.4 do edital, e **HABILITADAS** as empresas **JH DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ: 29.206.487/0001-45, **WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, CNPJ: 42.831.657/0001-40, **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ: 37.730.683/0001-42, **TUDO AQUI EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.111.808/0001-23,**VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL**, CNPJ: 08.418.714/0001-26, por terem atendido a todos os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento, Parecer Técnico do Setor de Engenharia e Parecer Técnico do Setor de Contabilidade, disponível na sede da prefeitura, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000, nos horários das 8:00 h às 12:00h e das 13:00 às 15:00hs. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação vigente.

Porto Calvo – Alagoas, 20 de dezembro de 2022.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:93954BDF

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a execução de obras e serviços de engenharia visando a contratação de empresa para a construção de uma Academia da Saúde, localizada no Município de Porto Calvo – Alagoas.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na **Tomada de Preços Nº 01/2022**, que a sessão fica remarcada para o próximo dia 22 do mês de dezembro de 2022, as 10:30 horas (horário de Brasília), para abertura do envelope de Proposta de Preços, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000, Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 20 de dezembro de 2022.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A4B15C81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 030/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001.009.1108/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ARP.10.25.0001.2022 - NOVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 39.575.051/0001-87, vencedor dos itens: 1 - 2 - 8 - 9 - 13 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 51 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 66 - 68 - 69 - 71 - 73 - 74 - 75 - 76 - 87 - 89 - 91 - 94 - 96 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 118 - 120 - 121 - 123 - 124 - 128 - 130 - 133 - 134 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 148 - 149 - 153 - 154 - 156 - 160 - 166 - 172 - 173 - 174 - 181 - 182 - 183 - 185 - 186 - 187 - 190 - 217 - 218 - 220 - 227 - 228 - 231 - 232 - 233 - 234 - 236 - 237 - 238 - 242 - 243 - 246 - 249 - 251 - 252, com valor total de R$ R$ 755.838,55 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ARP.10.25.0002.2022 - B BIZERRA DA SILVA CONSTRUCOES CNPJ 25.357.379/0001-12 vencedor dos itens: 3 - 4 - 5 - 6 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 25 - 29 - 30 - 31 - 37 - 46 - 47 - 48 - 50 - 53 - 54 - 55 - 64 - 65 - 70 - 72 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 90 - 92 - 93 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 117 - 119 - 122 - 125 - 126 - 127 - 131 - 132 - 135 - 136 - 147 - 150 - 151 - 152 - 155 - 157 - 158 - 161 - 162 - 163 - 164 - 168 - 169 - 170 - 171 - 175 - 178 - 179 - 180 - 184 - 188 - 189 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 230 - 235 - 239 - 240 – 247, com valor total de R$ 912.567,85 (novecentos e doze mil quinhentos e sessentas e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ARP.10.25.0003.2022 - CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI CNPJ 03.189.468/0001-64 vencedor dos itens: 7 - 10 - 12 - 26 - 27 - 28 - 98 - 167 - 176 - 177 - 219 - 241 - 244 - 245 - 248 – 250, com valor total de R$ 193.505,50 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 25/10/2023, a contar do dia 25/10/2022.
.
Porto Real do Colégio/AL, 25 de Outubro de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:1753F3EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 10130019/2022

CONTRATO N°: 117/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.377/0006-00, estabelecida na Avenida Umbuzeiro, 737, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-182 e com o seguinte endereço eletrônico: faturamento@agili.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ CARLOS URIAS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 596.277.789-15 e cédula de identidade n.º 4.238.290-6 SSP-PR.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO E INSTITUTO DE PREVIDENCIA, E TRIBUTOS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:04.0440.04.122.0001.2004– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA
3390390000/001000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 12 – FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1212 – FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:12.1212.09.122.0009.6010– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS
ELEMENTO DE DESPESA
3390390000/005000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:05.0550.04.123.0001.2000– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ELEMENTO DE DESPESA
3390390000/001000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, tendo eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8BDCC897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 156/2022

Processo nº 08090009/2022; Ata de Registro nº 156/2022; Pregão Eletrônico nº 49/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;** CNPJ: 13.441.051/0002-81; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E COMPLEMENTO NUTRICIONAL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:2B14D9C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 157/2022

Processo nº 08090009/2022; Ata de Registro nº 157/2022; Pregão Eletrônico nº 49/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;** CNPJ: 40.380.802/0001-99; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E COMPLEMENTO NUTRICIONAL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8806AF91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 160/2022

Processo nº 08090009/2022; Ata de Registro nº 160/2022; Pregão Eletrônico nº 49/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **NUTRI HOSPITALAR LTDA;** CNPJ: 10.782.968/0001-70; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E COMPLEMENTO NUTRICIONAL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:A6E49B49

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 38 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 17281/2018.
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade, na forma do Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal - Comum c/c artigo 30, inciso II da Lei Municipal nº 566/2006, a servidora **LUIZ FLORENCIO DA SILVA**, servidor ocupante do cargo de MOTORISTA matricula nº 82, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.836.604-25, e no RG sob nº 165.836 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 201, §2º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada à média aritmética baseada nos 80% maiores salários de contribuição.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 083/2004

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0922, do dia 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:C3F8C001

SETOR DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 0068.02/2022
CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO
Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, Centro, nesta cidade, Estado de Alagoas
REPRESENTADO NESTE ATO PELO PREFEITO:
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 209.176.194-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1684295 SSP/AL;
CONTRATADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: **MARILIA SANTOS DA SILVA** MATRICULA N° 211698
CPF: 126.794.824-84 RG: 3946750-3-SSP-AL
Endereço: Rua MANOEL Gomes, n° 175, Bairro- Centro, CEP: 57.600-240, Palmeira dos Indios.

Motivo da Motivação: Rescisão Solicitado pelo CONTRATADA
Processo da Movimentação: 10190014/2022
Cargo Desempenhado: TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL: PSS 001/2022 - QUEBRANGULO/AL
CLÁUSULA DO DISTRATO
CONTRATANTE: CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, conforme solicitação em ofício protocolado, nada mais tendo o (a) Contratado(a) a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
Conforme a Lei Nº 869, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária, em seu artigo 11, alínea III, esclarece sobre a Rescisão pelo término do prazo contratual, sem direito a indenização.
E, por estarem justos e contratadas, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Quebrangulo/AL, 20 de dezembro de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:EDF82E63

SETOR DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
Rodovia BR 316, 1996, Bairro Vila Olímpica, Santa Inês/ME, CEP 65.300-970

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Senhor (a) Representante Legal,
A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, por intermédio de seu representante legal, **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, Prefeito, vem **NOTIFICAR** a empresa **PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.967.465/0001-72, acerca dos seguintes fatos:
RESUMO DOS FATOS
Constam nos autos, que a empresa **PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.967.465/0001-72, solicitou a rescisão contratual que possui com a municipalidade, cujo objeto é a aquisição de veículos, para compor a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificado na Ata de Registro de Preços n. 094/2022, fruto do Pregão Eletrônico n. 31/2022.
Conforme Ofício – SMEQ n. 513/2022, a Secretaria Municipal de Educação de Quebrangulo notificou a empresa contratada, uma vez que, já solicitou o pedido n. 015237/2022, em 24 de agosto de 2022, porém, houve o inadimplemento no fornecimento dos itens.
Após ser notificada pela Secretaria Municipal de Educação, a empresa contratada enviou um documento solicitando a rescisão contratual, ou seja, a própria empresa afirmou que não atendia a entrega do item solicitado.
Mesmo com apresentação deste documento, não há comprovação suficiente da impossibilidade de cumprimento do fornecimento do item licitado, visto que não temos como avaliar a justificativa apresentada pela empresa contratada.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, dirigida ao Gabinete do Prefeito, no endereço: Palácio Victória, Avenida Graciliano Ramos, n. 250, Centro, Quebrangulo/AL, CEP 57750-000, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei 10.520, de 2002.
Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 12150014/2022, encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado noPalácio Victória, Avenida Graciliano Ramos, Centro, Quebrangulo/AL, CEP 57750-000 o que não modifica ou altera prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.
Respeitosamente,

JONATHAN DOS SANTOS PONTES
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:79FFF0E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PESADOS. PROCESSO N° 0510098/2022**
Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 20 de dezembro de 2022.

CÉSAR RAMALHO
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:BD91C3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA DE Nº 005/2022 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS VILA RICA III e VILA BETEL.
Tendo em vista que fora publicado o Julgamento do recurso administrativo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição de nº 1946 de 20 de dezembro de 2022, encontrando-se, portanto, HABILITADA a empresa: **ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ** sob o nº **45.828.606/0001-58**. Nesse passo, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Largo, **TORNA PÚBLICO** e informa ao licitante e interessados em geral que no dia **22 de dezembro de 2022 às 09:00** horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Avenida Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) da empresa habilitada na primeira fase deste certame, **Concorrência n° 005/2022 – Obras de Engenharia – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS VILA RICA**

III e VILA BETEL, no Município de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com –

Rio Largo/AL, 20 de dezembro de 2022.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:D40F3DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – SRP OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial, ampla concorrência. Abertura: 04 de Janeiro de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 20 de Dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:6A582439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 152/2022 – PE

CONTRATO N° 152/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021 – 2ª CHAMADA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: A. C. SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.065.969/0002-04. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação. VALOR: R$ 268.548,96 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). CELEBRAÇÃO: 16/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 20 de dezembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:E0501090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preços n° 029/2021-001, PE 029/2021 – 3ª chamada. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: GILBERTO JOSE DA SILVA ME, CNPJ sob o nº 13.062.185/0001-00, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP n° 029/2021 – 001. CELEBRAÇÃO: 18/11/2022. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Finanças e Órgão Cessionário: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito. Fica remanejado 467 (quatrocentos e sessenta e sete) unidades, referente ao item 02 (reserva) da ARP n° 029/2021 – 001. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 20 de dezembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B3E40068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI's – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Fica CANCELADO o item 33 da Ata de Registro de Preços n° 030/2022 – 005, oriunda do mencionado pregão que tem como Fornecedora Registrada a empresa **LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.424.128/0001-45, com fundamento no Art. 21, II do Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 010/2021 subsidiariamente a Lei n° 8.666/93. Conforme justificativa nos autos. Vigência: a partir da publicação deste termo. As demais cláusulas e condições da ARP n° 030/2022 - 005 permanecem inalteradas. A íntegra do cancelamento de item da ata de registro de preços poderá ser obtida no Setor de Gestão de Contratos, localizada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Rio Largo, Alagoas. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 20 de dezembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:FF3EC47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 142/2022 – PE 029/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60. OBJETO: Contratação de Seguro de Ônibus e Caminhões. VALOR: R$

18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). CELEBRAÇÃO: 01/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 20 de dezembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:13022FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 143/2022 – PE 029/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: Contratação de Seguro de Ônibus e Caminhões. VALOR: R$ 4.338,00 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais). CELEBRAÇÃO: 01/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 20 de dezembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A0F8F4D9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
REVOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Com base na informações constantes nos autos advindas da Secretária Municipal de Educação e em atendimento a legislação pertinente em vigor, objetivando o melhor interesse público e a garantia da legalidade dos procedimentos administrativos, **REVOGO** a Tomada de Preço em apreço (Tomada de Preço n° 003/2022 – Construção da quadra localizada no conj. Res. Tavares Granja), com fundamentação legal no Art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se.

Rio Largo/AL, 23 de Novembro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:7028A0A0

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1125-0011/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
ASSUNTO:	REVISÃO DE VEÍCULO DURANTE A GARANTIA

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 11250011/2022 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO CHEVROLET ONIX. Processo Administrativo n° 1125-0011/2022. CONTRATADA: BOATERRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ sob o nº 00.460.463/0001-36, no valor de R$ 868,25 (Oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, XVII da Lei Federal n° 8.666/93.

Determino a publicação do extrato da ratificação por este Gabinete e após, remessa dos autos à Gestão de Contratos para a confecção do termo do contrato.

Rio Largo/AL, 20 de Dezembro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:4838902E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TP 002/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001110800062022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - CNPJ 12.330.916/0001-99;

CONTRATADA: WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ 42.831.657/0001-40.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 57º, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Adequação da construção da Quadra Poliesportiva no Complexo Bertulinão, localizada no Município de São José da Laje/AL, onde o certame licitatório de processo TOMADA DE PREÇO nº002/2022, teve como vencedora a empresa WL ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, com sede à Rua Jurandir Dantas nº22-Centro-São José da Laje/AL, na ordem de **R$ 217.615,40 (Duzentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a readequação do projeto, será acrescido o valor de R$ 41.831,70 (Quarenta e hum mil, Oitocentos e Trinta e Hum real e Setenta Centavos), um total de 19,22% em relação o valor compactuado, passando a ter o valor final de R$ 259.447,10 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos), considerado os bancos de dados(SINAPI/04/2022-AL ORSE-

03/2022-SERGIPE) e o B.D.I. de 26,44% da planilha licitada, para os itens quantitativos e qualitativos dessa adequação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato TOMADA DE PREÇO nº 002/2022 não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 20 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE
Contratante

WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:74C09F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TP 002/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001110800052022

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE-CNPJ: 12.330.916/0001-99;

CONTRATADA: WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI- CNPJ: 42.831.657/0001-40.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 57º, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Adequação da construção da Quadra Poliesportiva no Conjunto Vereador Armando Lira, localizada no Município de São José da Laje/AL, onde o certame licitatório de processo TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, teve como vencedora a empresa WL ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, com sede à Rua Jurandir Dantas nº 22-Centro-São José da Laje/AL, na ordem de **R$ 217.615,40 (Duzentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a readequação do projeto, será acrescido o valor de R$ 46.380,73 (Quarenta e Seis mil, Trezentos e Oitenta reais e Setenta e Três Centavos), um total de 21,31% em relação o valor compactuado, passando o valor final de R$ 263.996,13(Duzentos e Sessenta Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos), considerado os bancos de dados(SINAPI/04/2022-AL ORSE-03/2022-SERGIPE) e o B.D.I. de 26,44% da planilha licitada, para os itens quantitativos e qualitativos dessa adequação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato TOMADA DE PREÇO nº 002/2022 não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 20 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE
Contratante

WL ENGENHARIA -WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:2F406FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÔ DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 1001052700022022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE mÓVEIS**.
EXTRATO DE revogação das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00080/2022; 00081/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - Processo Administrativo nº 1001052700022022**. **TORNANDO SEM EFEITO QUALQUER CONTRATAÇÃO FRUTO DAS MESMAS.**
Em razão das convocações para assinatura das Atas de Registro de Preço, bem como pelas negativas e silêncio das empresas **ANDREIA LORENZI, CNPJ nº 17.189.700/0001-79; WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.838.684/0001-08, vencedoras do Pregão Eletrônico nº 031/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001052700022022 - AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE mÓVEIS, para assinatura da ata de registro de preço.**
A CPL-SJL e A Prefeita Municipal de São José da Laje determina a revogação das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00080/2022; 00081/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - Processo Administrativo nº 1001052700022022**. **TORNANDO SEM EFEITO QUALQUER CONTRATAÇÃO FRUTO DAS MESMAS.**

São José da Laje/AL, 20 de dezembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:0A51280B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.019.160620
Contrato nº: 66/2022
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.018/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Contratado: EDJANE GOMES MACHADO LTDA-E inscrita sob n.º CNPJ 43.170.965,0001-35
Objeto: Futura e eventual aquisição de material e serviços graficos

Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Data de Assinatura: 15 de novembro de 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela contratante e Edjane Gomes Machado, pelo contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:790CF425

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DA ATA

Processo nº: 002.019.160620
Contrato nº: 67/2022
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.018/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Contratado: CHV NOBRE VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita sob n.º CNPJ 43.170.965/0001-35
Objeto: Futura e eventual aquisição de material e serviços gráficos
Vigência: 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 15 de novembro de 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela contratante e Cicero Henrique Vieira Nobre, pelo contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:7638452F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AUTORIDADE COMPETENTE – CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 04/2022

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Concorrência de Preços nº 04/2022, conheço e aprovo o julgamento pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91.
Assim, fica INABILITADA para o presente certame a empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91, por não atender em especial o item 8.4.1.4 do instrumento convocatório, permanecendo habilitadas as empresas L MONTEIRO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 39.536.723/0001-45, CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.536.723/0001-45, WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CPJ nº 02.072.980/0001-63, M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA – EPP, inscrita no CPJ nº 08.533.362/0001-50, FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13 e JR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPJ nº 29.206.487/0001-45 por atenderem todas as exigências do instrumento convocatório.
Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.
Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas participantes para continuidade do procedimento licitatório visando a abertura das propostas o dia 22/12/2022 às 10hr00min, na sala da CPL sediada na Rua do Comércio, nº 209, Centro – São José da Tapera/AL, CEP: 57445-000.

São José da Tapera/AL, 20 de dezembro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FD8950D5

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 06/2022 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de 09 (nove) quadras de areia em diversas localidades da zona rural do Município de São José da Tapera/AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13, a mesma restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São José da Tapera/AL, 16 de dezembro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5AF5BA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 003.019.131222
Contrato INEX nº 062/2022
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e BANDA SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA,
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical, durante a Festa Tradicional de Emancipação Política do município de São José da Tapera/AL que será realizado no dia 23 de dezembro de 2022.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 20 de dezembro 2022.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr. Fábio Roberto Silva Oliveira, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:ACE86E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 004.019.201022
Ata de Registro de Preços nº 68/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.032/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: ROSSET IMPLEMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 28.595.598/0001-28
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um caminhão compactador, destinado a atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2022.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Giseli da Silva Rosset, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:85B27AF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 589 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT, DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, JADSON LESSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado do Alagoas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e incorporada à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, Entidade Autárquica, com personalidade jurídica de Direito Público Interno, patrimônio e receita próprios, além de gestão administrativa e financeira descentralizada, vinculada ao Gabinete do Prefeito deste Município, com as seguintes atribuições:

I – Estabelecer diretrizes com vistas à segurança, à fluidez, o conforto, a educação para o trânsito e fiscalizar seu cumprimento;

II – Fixar, mediante normas e procedimentos a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III – Estabelecer a sistemática de fluxo permanente de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do sistema.

Art. 2º - A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, terá a seguinte estrutura básica:

I – Órgão Colegiado de Deliberação Coletiva:
Conselho Municipal de Transportes Coletivos;
Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI);
II – Administração Superior:
01 (Um) Superintendente de Trânsito e Transportes;
III – Órgão de Assessoramento Superior:
Assessoria de Gabinete;
IV – Órgãos Operacionais:
Departamento de Trânsito e Planejamento:
Divisão de Sinalização e Serviços Gerais;
Divisão de Áreas de Controle de Tráfego, Administração e Análise de Estatísticas de Trânsito;
Divisão de Educação para o Trânsito.

Departamento de Apoio ao Sistema Municipal de Transportes:
Divisão de Cadastro;
Divisão de Operações.

Departamento de Fiscalização:
Divisão de Trânsito;
Divisão de Transportes;
Divisão de Vistoria;
Divisão de Remoção e Guarda de Veículos Apreendidos.

V – Órgão de Apoio Administrativo:
Departamento Administrativo-Financeiro:
Divisão de Pessoal;
Divisão de Arrecadação;
Divisão de Pagamento, Empenho e Contabilidade.

Art. 3º - As competências das unidades organizacionais integrantes de sua estrutura e as atribuições dos respectivos dirigentes serão estabelecidas em Regime interno mediante aprovação do Chefe do Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta lei.

Art. 4º - Para a instalação e manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes, serão utilizados créditos já previstos e destinados até o limite dos valores dos elementos de despesas da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte descrito no Orçamento Anual vigente.

Art. 5º - Constituem ainda receitas da SMTT, além das dotações orçamentárias anuais que lhes forem atribuídas pela Prefeitura, o seguinte:
I – O produto da cobrança das taxas e preços, concernentes aos serviços prestados em razão do exercício do poder de polícia (Segurança Pública), e de outros atos administrativos;

II – Os recursos provenientes de serviços prestados à entidades públicas ou privadas, nacionais estrangeiras ou internas, mediante contratos, convênios, ajustes e acordos;

III – Receitas oriundas de alienação de equipamentos ou material inservíveis e rendas provenientes de veículos apreendidos e leiloados na forma da legislação em vigor;

IV – Auxílios, subvenções ou doações federais, estaduais, municipais ou privadas, e recursos que lhe couber.

Art. 6º - Ficam criados cargos comissionados e funções gratificadas a estrutura organizacional da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes que são os constantes abaixo:
I – 01 (um) Cargo de Superintendente Municipal;
II – 01 (um) Cargo de Assessoria de Gabinete;
III – 03 (três) Cargos de Diretores de Departamento;

Art. 7º - Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), processar e julgar os recursos interpostos contra o ato do Departamento de Fiscalização que impuser penalidade por infração prevista na legislação de trânsito até 06 (seis) meses.

Parágrafo único – A organização e o funcionamento da JARI, será estabelecida através do Regimento Interno, sendo o mesmo aprovado e publicado pelo Chefe do poder Executivo.

Art. 8º - Ao Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, cabe a direção, coordenação e supervisão geral da Superintendência e ainda as seguintes atribuições:

I – delegar atribuições, respeitadas as exigências legais;
II – tornar sem efeito se couber, atos administrativos na forma prevista na legislação em vigor;
III – exercer outras atribuições compatíveis com sua função, necessárias ao bom funcionamento da Superintendência.
IV – e demais atribuições.

DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

Art. 9º - Fica criado o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes destinado a:

I – Dar suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da acessibilidade e da mobilidade urbana, com o intuito de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de sistemas de transportes coletivos, dos meios não

motorizados, da integração entre diversas modalidades de transportes, da educação nos diversos setores; e,
Il- Implementar o conceito de Acessibilidade e Mobilidade universal garantindo-a aos idosos, pessoas com deficiências ou restrições.
Art. 10º - Compete ao Superintendente de Trânsito e Transportes, e ao Secretário de finanças e facultativamente ao Chefe do Poder Executivo, a gestão financeira dos recursos do presente Fundo, e ainda, a coordenação, orientação e o controle de suas aplicações no município de São Miguel dos Milagres, observado o disposto no Plano Diretor da Cidade, no Plano Municipal de Mobilidade e Transporte e na legislação pertinente.
Parágrafo Único - A gestão de que trata o caput deste artigo será realizada mediante aprovação pelo Conselho de Administração dos recursos do Fundo.
Art. 11 - É criado o Conselho de Administração dos recursos do Fundo Municipal de Trânsito, transporte e Mobilidade.
Parágrafo Único - O Conselho de Administração:
I - Será constituído pelos seguintes membros:
O Superintendente da SMTT, que o presidirá;
O Secretário Municipal de Finanças; e,
01 (um) representante do órgão Colegiado de Deliberação Coletiva.
II – O Conselho de Administração elaborará, anualmente, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo, encaminhando-os para apreciação aprovação Chefe do poder Executivo.
Art. 12. As despesas correntes necessárias à administração do Fundo, tais como: com pessoal, material de consumo e outros, serão realizadas com recursos próprios.
Art. 13. Toda movimentação financeira do Fundo Municipal será divulgada através da página institucional da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres na internet, contendo:
I - Atualização semestral;
II - Indicação da origem dos depósitos; e,
III - Destinação das aplicações.
Art. 14. O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal do Conselho de Administração.
Art. 15. Os recursos do Fundo serão aplicados para a consecução das seguintes finalidades:
I - Desenvolvimento e execução de trabalhos, pesquisas e projetos vinculados ao desenvolvimento de medidas destinadas à melhoria da Mobilidade e Transporte no âmbito do Município de São Miguel dos Milagres;
II - Desenvolvimento e execução de programas e projetos destinados a garantir melhor eficiência do transporte coletivo de passageiros e maior fluidez do trânsito, garantindo maior mobilidade urbana, tais como:
Desapropriação para expansão da malha viária, abertura de novas vias, alargamento das já existentes, dentre outras finalidades;
Execução de obras destinadas a expandir a malha viária do Município;
Desapropriação para fins de construção de equipamentos públicos vinculados ao sistema de transporte coletivo de passageiros, tais como rodoviárias, terminais, abrigos e estações de passageiros;
Execução das obras de equipamentos públicos vinculados ao sistema de transporte coletivo de passageiros terrestres e aquaviários, tais como rodoviárias, terminais, receptivos, abrigos e estações de passageiros;
Aquisição de equipamentos ou realização de serviços para a melhoria da fiscalização eletrônica, monitoramento e o controle operacional dos transportes públicos.
III - Desenvolvimento e execução de projetos:
Destinados a garantir a mobilidade de idosos e pessoas com deficiências ou restrições;
E de obras destinadas à mobilidade dos pedestres e do transporte não motorizado;
Destinados a reduzir os acidentes e melhoria da segurança viária.
IV - Realização de publicidade institucional, campanhas educativas, pesquisas, realização e participação em palestras, cursos, seminários e eventos relacionados à acessibilidade, mobilidade, transportes e trânsito, formação e qualificação de profissionais, formação de agentes multiplicadores;
V - Aquisição de bens móveis e imóveis relacionados à acessibilidade, mobilidade e transporte do município de São Miguel dos Milagres;
VI - Demais obras, trabalhos, pesquisas e projetos vinculados ao Plano Municipal de Mobilidade e Transporte.
Art. 16. - Constituem receitas do Fundo:
I - Dotações específicas consignadas no orçamento do Município;
II - Receitas tarifárias provenientes do sistema de transporte terrestre e aquaviário público;
III - Recursos obtidos junto a organismos de fomento, nacionais e internacionais;
IV - Contribuições ou doações de qualquer natureza;
V - Recursos obtidos a fundo perdidos;
VI - Recursos obtidos por serviços prestados pela SMTT;
VII- Recursos provenientes de taxas e tarifas cobradas pela análise de projetos de Engenharia de Tráfego de empreendimentos de médio e grande porte;
VIII- Recursos provenientes de arrecadação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago no Município de São Miguel dos Milagres;
IX - Outras receitas destinadas de forma específica ao Fundo.
Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional e especial necessários à execução desta Lei.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, 16 de dezembro de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:01486991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO Nº 25/2022

Errata nº 001/2022

O Pregoeiro do município de São Miguel dos Milagres, informa a seguinte retificação do EDITAL DO PREGÃO nº.25/2022, no item 9.11.2 do edital.

No item 9.11.2 do edital, onde se lia a exigência de Alvará Sanitário em vigor, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente; fica dispensado tal exigência para fins de habilitação.

O Pregoeiro ressalta que a presente Correção será anexada a plataforma BNC e Diário do município.

São Miguel dos Milagres/AL, 20 de dezembro de 2022

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:CD0275A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 09/2022
Processo: 11160021/2022.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de construção do prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na cidade de Senador Rui Palmeira - AL. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP nº 09/2022.
Empresas Habilitadas: Pontual Engenharia, Construções e Serviços Ltda, Pereira e Monteiro Construções Ltda, M. A. Pires Ferreira Engenharia eWallacy Lucas Lins de Oliveira Lima Eireli.
Empresas Inabilitada:

Licitante	Não atendeu as Condições do Edital.
Empresa: LUCENA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 15.130.631/0001-00	7.7.3
Empresa: LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO CNPJ: 39.536.723/0001-45	7.7.3
Empresa: J R ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.206.487/0001-45	7.7.3
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 28.660.503/0001-02	7.7.3
Empresa: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.872.922/0001-91	7.6.3.1

Outrossim, informamos aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 29/12/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), para a sessão pública de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL –
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C8821520

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 10310017/2022 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL., em favor da proponente**, apresentou-se o MENOR PREÇO a empresa ALAGOAS MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - CNPJ: 21.821.278/0001-08 no valor total de R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais),** com base no inciso V, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 20 de dezembro de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:45FAFDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO - TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDOR EM CLOUD PARA MANTER O FUNCIONAMENTO E O ACESSO DO SISTEMA ESUS AP POR MEIO DE COMPUTADOR E TABLET ATRAVÉS DE NAVEGADOR DE INTERNET; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 20 de dezembro de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:A0F0DBD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 040, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece os procedimentos e prazos para encerramento da execução orçamentária e financeira de 2022 no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o encerramento da execução orçamentária e contribuir para o processo contábil de fechamento das atividades financeiras de 2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo Fundos Municipais, com o intuito de convergência à consolidação anual das contas públicas do Município, em consonância as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e à abertura do exercício de 2023, dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, obedecerão às disposições contidas neste Decreto.

CAPÍTULO I
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS CRÉDITOS ADCIONAIS E FLEXIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - Os saldos orçamentários não comprometidos e os bloqueios não utilizados até 23 de dezembro de 2022, referentes a recursos do tesouro, ficarão à disposição para ajustes do encerramento do exercício.

Art. 3º - As Unidades Orçamentárias deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos - SEPLA as solicitações de créditos adicionais do tipo suplementar, do tipo especial e as solicitações de flexibilização orçamentária ao orçamento vigente, até 23 de dezembro 2022.

CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO FINACEIRA E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 4º - As Unidades Orçamentárias deverão:

I - Solicitar a Secretaria Municipal de Finanças, caso necessitem, disponibilidade financeira para emissão ou alteração de empenhos com a fonte de recursos do tesouro municipal até o dia 23 de dezembro de 2022; e

II - Informar os recursos financeiros que autorizarão a emissão ou alteração de empenhos até 23 de dezembro de 2022.

Art. 5º - O prazo limite para pagamento de despesas no corrente exercício será 30 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO III
DOS EMPENHOS

Art. 6º - O processamento de documentos da execução orçamentária das administrações direta e indireta, relativos ao exercício de 2022, deverá atender ao seguinte:

I - Emissão de Notas de Empenho até 23 de dezembro de 2022; e

II - Anulação de Notas de Empenho, até 27 de dezembro de 2022, dos saldos empenhados estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada até o final do exercício de 2022.

CAPÍTULO IV
RESTOS A PAGAR

Art. 7º - As despesas legalmente empenhadas e liquidadas deverão ser pagas no próprio exercício ou inscritas em restos a Pagar Processados.

Parágrafo único - São considerados Restos a Pagar Processados – despesa legalmente empenhada e liquidada cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra tenha ocorrido no exercício de sua inscrição, cujo os documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem direito líquido e certo adquirido pelo credor.

Art. 8º - As despesas empenhadas e não liquidadas deverão ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados desde que haja disponibilidade de caixa por fonte de recurso para o seu efetivo pagamento.

§1º - São considerados Restos a Pagar Não Processados – despesa legalmente empenhada e não liquidada cuja prestação de serviço, entrega de material/ equipamento ou execução de obra não tenha ocorrido no exercício de sua inscrição.

§2º - No momento da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados deverá ser observado à disponibilidade de caixa por fonte de recursos salvo os convênios cujo recurso só estará disponível após sua respectiva liquidação.

Art. 9º - As unidades orçamentárias terão até o dia 27 de dezembro de 2022 para encaminhar os documentos comprobatórios que justifiquem a Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Para contribuir com atendimento ao Decreto, ficam estabelecidos os prazos constantes no Anexo único, que deverão ser seguidos por todas as Unidades Orçamentárias.

Art. 11º - Ficam definidas a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Controladoria Geral do Município como órgãos gestores do cumprimento deste Decreto. As situações excepcionais deverão ser expressamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12º - disposto neste decreto aplica-se no que couber ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 13º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEOTÔNIO VILELA/AL, 19 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO TABELA DE PRAZOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022	
DATA LIMITE	**PROCEDIMENTO**
23/12/2022	Prazo para anulação de **bloqueio** de dotação orçamentária realizadas nas fontes de recurso do tesouro.
23/12/2022	Prazo para solicitação de **disponibilidade financeira**.
23/12/2022	Prazo para solicitação de abertura de **Crédito Suplementar.**
27/12/2022	Prazo para anulação de **Notas de Empenho**, dos saldos de empenhos estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada.
23/12/2022	Prazo para a emissão de **Notas de Empenho**.
30/12/2022	Prazo limite para **pagamento** de despesas.
27/12/2022	Prazo para **inscrição em Restos a Pagar** não processados e processados, ordenados por fonte de recursos.

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:8A00901E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 085/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Diligência da Aquisição de Coleta, Transporte e Destinação, adequados, dos efluentes líquidos industriais de animais abatidos no Matadouro Público Municipal João Batista da Silva**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade estimada para 12 (doze) meses	Valor unitário	Valor Total
	Coleta, Transporte e Destinação ambientalmente adequados de efluentes industriais de animais abatidos no Matadouro Público Municipal de Teotônio Vilela/AL João Batista da Silva.	M³	2.080		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 20 de dezembro de 2022.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A3C01E43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 78/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 78/2022. MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: registro de preços para fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL **DATA: 03 de janeiro de 2023, às 08h30min.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: licitação.vicosaal@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 20 de dezembro de 2022. **José Lira da Silva**. Pregoeiro.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F5B49047

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 11100008/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto: Contratação de Serviços de Revisão de Veículo.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação por Dispensa de Licitação, Art. 24, XVII da lei nº 8666/93, com a empresa ACM

AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.476.456/0002-27, com o valor R$ 9.132,73.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 20 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:43474A09

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 11220008/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: Contratação de Serviços de Revisão de Veículo.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação por Dispensa de Licitação, Art. 24, XVII da lei nº 8666/93, com a empresa AUDAX CAMINHOES LTDA, CNPJ nº 34.939.001/0001-18, com o valor R$ 4.914,08.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 20 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:21E2F294

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2021
Processo Administrativo nº 10310013/2022
PARTES: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e o Reajuste anual do contrato nº 70/2021, firmado entre as partes em 15/12/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – Da Vigência e Reajuste, por 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, patrimonial e fiscal aplicada ao setor público, a fim de atender as necessidades do município de Viçosa - AL.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 70/2021 fica prorrogada por 12 (dose) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 15 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023, nos termos do Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93.
DO REAJUSTE: Para fins de reajuste do presente contrato, elege-se o IGP-M, conforme previsto no contrato, na ordem de 5,468% (cinco inteiro, quatrocentos e sessenta e oito, milésimos por cento), como sendo o acumulado no período 12/2021 a 10/2022.
DA DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ Clovis Junior de Araújo Lourenço - RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA-EPP - José Auto Cavalcante Neto - Representante da empresa.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:55FB0B60

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 39/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2022, Processo Administrativo nº 02240039/2022, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

PABLO LUIS MARTINS – ME, inscrita no CNPJ: 09.138.326/0001-54, vencedora do item 24, com um valor total de **R$ 2.260,08** (dois mil duzentos e sessenta reais e oito centavos);
KCR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.251.627/0001-90, vencedora dos itens: 14 e 15, com um valor total de **R$ 3.150,00** (três mil e cento e cinquenta reais);
VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 16.667.433/0001-35, vencedora dos itens: 04, 08, 10, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 38, 40, 41, 49, 51, 55, 59, 63, 64, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 91, 92 e 97, com um valor total de **R$ 23.537,14** (vinte e três mil quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos);
B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.808.990/0001-21, vencedora dos itens: 09, 28, 33, 34, 57, 58 e 90, com um valor total de **R$ 2.586,00** (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais);
NOVA MESA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.170.510/0001-70, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 11, 12, 16, 17, 35, 39, 43, 44, 45, 46, 50, 53, 62, 67, 68, 69, 70, 75, 86, 87, 93 e 96, com um valor total de **R$ 11.402,64** (onze mil quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos);
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha e copa, **para atender as necessidades dos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa/AL.**

Viçosa, 20 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7B272066

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 64/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2022, Processo Administrativo nº 06220005/2022, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

APOENA TECH LTDA, inscrita no CNPJ: 23.492.238/0001-87, vencedora dos itens: 01 e 28, com um valor total de **R$ 31.420,00** (trinta e um mil e quatrocentos e vinte reais);

W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICO EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens: 03, 04, 19, 20 e 21, com um valor total de **R$ 5.350,15** (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quinze centavos);

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.538.349/0001-10, vencedora dos itens: 05, 12, 34, 35 e 38, com um valor total de **R$ 13.918,40** (treze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos);

ARCOMAR ARAPIRACA COM. DE MÁQ. E REPRESENTACÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.469.694/0001-79, vencedora dos itens: 06, 25, 26, 39 e 40, com um valor total de **R$ 2.963,80** (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos);

OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 05.372.103/0001-04, vencedora dos itens: 07, 11, 22 e 29, com um valor total de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais);

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.274.178/0001-87, vencedora dos itens: 15 com um valor total de **R$ 8.279,40** (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);

DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.861.730/0001-42, vencedora dos itens: 16 e 33, com um valor total de **R$ 14.317,50** (quatorze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.113.866/0001-25, vencedora dos itens: 30, com um valor total de **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais);

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens: 31 e 32, com um valor total de **R$ 7.654,00** (sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais);

ALECRISSON DA SILVA 00837315557, inscrita no CNPJ: 45.470.842/0001-45, vencedora dos itens: 37, com um valor total de **R$ 8.939,00** (oito mil e novecentos e trinta e nove reais);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de preços para aquisição de **MATERIAL DE INFORMÁTICA** para atender a Secretaria Municipal de Educação**.**

Viçosa, 20 de dezembro de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7FC0C3C0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 70/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2022, Processo Administrativo nº 08220001/2022, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

QUALITY ATACADO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens: 04, 05, 07 e 10, com um valor total de **R$ 1.476,00** (um mil quatrocentos e setenta e seis reais);

LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 16.628.132/0001-00, vencedora dos itens: 16 e 18, com um valor total de **R$ 5.506,00** (cinco mil quinhentos e seis reais);

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 19.140.331/0001-55, vencedora dos itens: 01 e 03, com um valor total de **R$ 12.640,00** (doze mil seiscentos e quarenta reais);

WKM SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens: 02, 06, 14 e 17, com um valor total de **R$ 24.479,58** (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);

TMESP ROCHA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME, inscrita no CNPJ: 46.208.429/0001-70, vencedora dos itens: 15 e 19, com um valor total de **R$ 3.920,33** (três mil novecentos e vinte reais e trinta e três centavos);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o Registro de preços para contratação de empresa especializada **para aquisição de equipamentos áudio visual**.

Viçosa, 20 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:FB44DBFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0911.002/2022

Partes: PMMD e a empresa **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 14.078.399/0001-38.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS,** visando atender as necessidades da Prefeitura de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2022.
Valor: O valor global deste contrato é de R$ 1.842.323,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e vinte e três reais).
Os valores unitários dos serviços contratados são os constantes da proposta comercial da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Unitário Total (R$)
1	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA SHOW ARTÍSTICO; A SONORIZAÇÃO COMPLETA SERÁ COMPOSTA PELOS ITENS: 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS. 08 EQUALIZADORES DE 31 VIAS STEREO, PROCESSADOR DE 04 VIAS STEREO 01 CD PLAYER MD 02 MICROFONES SEM FIO 32 MICROFONES COM FIO, 03 CUBOS PARA GUITARRA COMBO 12 DIRECT BOX ATIVO E OU PASSIVOS 01 BATERIA COM 03 TONS E FERRAGENS 06 MONITORES TIPO SM-400, PA TIPO LINE ARRAY (16 UNIDADES), SUB GRAVES COM 02 FALANTES DE 18"(16 UNIDADES), SISTEMA DE DELAY COMPOSTO POR CAIXAS TIPO	UND.	15	Conforme Rider anexo	R$ 7.990,00	R$ 119.850,00

	LINE ARRAY E SUB GRAVES 2 X 18", COMPATÍVEL COM O ESPAÇO DO EVENTO, A/C ESTABILIZADO EM 127 VOLTS. EQUIPE TÉCNICA COMPLETA. COM 04 EXTINTORES.					
2	TRIO ELÉTRICO TRUCADO COMPRIMENTO TOTAL ATÉ: 15,00M LARGURA NO MÁXIMO DE:4,20M ÁREA TOTAL DO PALCO NO MÍNIMO: 36M² ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA SONORA DE NO MÍNIMO 116.000 WATTS (58 MIL WATTS EM R.M.S) - ATINGINDO UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 300M, MEDIANTE AO LOCAL E A REGULAGEM DO SOM. GERADOR STEMAC 54/60 KVA OU ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA, (APRESENTAÇÃO DE 08 HORAS DIÁRIAS).	HORAS	32	Conforme Rider anexo	R$ 6.999,00	R$ 223.968,00
3	PAINEL DE LED INDOOR P04MM - PAINEL DE LED INDOOR ALTA RESOLUÇÃO. ÂNGULO DE VISÃO 140°X140°, VISUALIZAÇÃO MÍNIMA 4 METROS. P04MM. **EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE:** POWER LED	M2 DIÁRIA	50	Conforme Rider anexo	R$ 3.499,00	R$ 174.950,00
4	SOM 48 SUBS - LOCAÇÃO DE 01 SOM DE GRANDE PORTE, COM 02 MIXING CONSOLE DIGITAIS, COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA, CADA UMA, (YAMARA OU OUTRA COMPATÍVEL), SENDO UMA DELAS COM 24 AUXILIARES, DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS STÉREO, COM 24 DB POR OITAVA; NO MÍNIMO 35 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; NO MÍNIMO 16 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 ALTO-FALANTES DE 10"; CAIXA DE SUBGRAVE PARA RETORNO DE BATERIA (PASSIVO/ATIVO) COMPOSTA COM NO MÍNIMO 02 ALTO-FALANTES DE 18", COM 800W RMS CADA; SISTEMA DE FONES COM 08 VIAS E FONES MODELO AKG OU KOSS (OU COMPATÍVEL); 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	DIÁRIAS	15	Conforme Rider anexo	R$ 8.490,00	R$ 127.350,00
5	BOMBEIROS CIVIS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS PARA SHOWS E EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR TURNO.	UND./DIA	200	Conforme Rider anexo	R$ 277,00	R$ 55.400,00
6	PESSOA DE APOIO DE PRODUÇÃO, COM CONDUÇÃO, MEDIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO, DE EVENTOS.	DIÁRIAS	40	Conforme Rider anexo	R$ 649,00	R$ 25.960,00
7	SEGURANÇA NÃO ARMADA COM RÁDIO	UND.	400	Conforme Rider anexo	R$ 284,90	R$ 113.960,00
8	TORRES DE DELAY, MONTADAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS DE BOX TRUSS Q30, DE 05 A 06 MTS DE ALTURA POR 01 A 03 MTS DE LARGURA, EM FORMA DE TRAVE DE GOL, COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM 02 CAIXAS DE FREQUÊNCIA ALTAS E 02 DE FREQUÊNCIA BAIXAS, COM RECURSOS TÉCNICOS PARA RECEBER SINAL DE ÁUDIO E CABEAMENTO DE ATÉ 100 METROS DE DISTÂNCIA DO PALCO. **EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE:** STYLLUS	UND./DIA	06	Conforme Rider anexo	R$ 1.799,00	R$ 10.794,00
9	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.	DIÁRIAS	10	Conforme Rider anexo	R$ 988,00	R$ 9.880,00
10	PISO ISOFLOR EM PVC - PLACAS AUTOTRAVANTES, DE 1X1M. PARA PISOS DE CIRCULAÇÃO DE PUBLICO/REVESTIMENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIAS	700	Conforme Rider anexo	R$ 35,00	R$ 24.500,00
11	DECORAÇÃO DE AMBIENTES – TEMÁTICOS DE EPOCA. EM ESTRUTURA EM MADEIRA. TECIDO. METÁLICA. LONAS OU OUTROS MATÉRIAS CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO.	DIÁRIAS	20	Conforme Rider anexo	R$ 1.710,00	R$ 34.200,00
12	CLIMATIZADOR – COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO TIPO EVAPORATIVO ALIMENTADO APENAS POR ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, VAZÃO DE AR DE 18.000 M3/H, LANÇADAS POR MICRO ASPERSORES PRESSURIZADOS POR MÓDULOS DE ALTA PRESSÃO, COM EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS EM QUANTIDADE E CAPACIDADE DE CADA AMBIENTE, A SEREM INSTALADOS EM TENDAS E OU AMBIENTES FECHADOS.	DIÁRIAS	80	Conforme Rider anexo	R$ 299,90	R$ 23.992,00
15	TENDA GALPÃO 36X12: COM 36 METROS DE COMPRIMENTO E 12 METROS DE LARGURA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO TOTALMENTE GALVANIZADO (INCLUINDO-SE SOLDA) TUBULAR, UNIDADES POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO, TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, EM LONA NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, ANTI-MANCHAS, ANTI-FUNGOS E COM PROTEÇÃO UV ANTIOXIDANTE, COM CALHAS (QUANDO NECESSÁRIO), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	DIÁRIAS	15	Conforme Rider anexo	R$ 8.800,00	R$ 132.000,00
16	TENDA GALPÃO 36X12: COM 36 METROS DE COMPRIMENTO E 12 METROS DE LARGURA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO TOTALMENTE GALVANIZADO (INCLUINDO-SE SOLDA) TUBULAR, UNIDADES POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO, TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, EM LONA NA COR TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-MANCHAS, ANTI-FUNGOS E COM PROTEÇÃO UV ANTIOXIDANTE, COM CALHAS (QUANDO NECESSÁRIO), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	DIÁRIAS	15	Conforme Rider anexo	R$ 10.960,00	R$ 164.400,00
17	TENDA GALPÃO 48X12: COM 48 METROS DE COMPRIMENTO E 12 METROS DE LARGURA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO TOTALMENTE GALVANIZADO (INCLUINDO-SE SOLDA) TUBULAR, UNIDADES POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO, TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, EM LONA NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, ANTI-MANCHAS, ANTI-FUNGOS E COM PROTEÇÃO UV ANTIOXIDANTE, COM CALHAS (QUANDO NECESSÁRIO), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	DIÁRIAS	15	Conforme Rider anexo	R$ 14.780,00	R$ 221.700,00
18	TENDA GALPÃO 48X12: COM 48 METROS DE COMPRIMENTO E 12 METROS DE LARGURA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO TOTALMENTE GALVANIZADO (INCLUINDO-SE SOLDA) TUBULAR, UNIDADES POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO, TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, EM LONA NA COR TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-MANCHAS, ANTI-FUNGOS E COM PROTEÇÃO UV ANTIOXIDANTE, COM CALHAS (QUANDO NECESSÁRIO), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	DIÁRIAS	15	Conforme Rider anexo	R$ 14.180,00	R$ 212.700,00
19	SOM 48 SUBS - LOCAÇÃO DE 01 SOM DE GRANDE PORTE, COM 02 MIXING CONSOLE DIGITAIS, COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA, CADA UMA, (YAMARA OU OUTRA COMPATÍVEL), SENDO UMA DELAS COM 24 AUXILIARES, DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS STÉREO, COM 24 DB POR OITAVA; NO MÍNIMO 35 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE	DIÁRIAS	15	Conforme Rider anexo	R$ 8.999,00	R$ 134.985,00

	OPERAÇÃO EM UHF; NO MÍNIMO 16 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 ALTO-FALANTES DE 10"; CAIXA DE SUBGRAVE PARA RETORNO DE BATERIA (PASSIVO/ATIVO) COMPOSTA COM NO MÍNIMO 02 ALTO-FALANTES DE 18", COM 800W RMS CADA; SISTEMA DE FONES COM 08 VIAS E FONES MODELO AKG OU KOSS (OU COMPATÍVEL); 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO.					
21	PASSARELA EM FORMA DE T – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SENDO UMA NA VERTICAL NO TAMANHO 6.60 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DE LARGURA, SAINDO DO PALCO ENCONTRANDO-SE COM UMA OUTRA PARTE HORIZONTAL MEDINDO DE UM LADO A OUTRO 4.40 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DE LARGURA, COM MESMA ALTURA DO PALCO QUE PODE SER NO MÍNIMO 1,60M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, FECHADO LATERALMENTE COM MALHA PRETA OU SEMELHANTE A FIM DE IMPEDIR ACESSO POR BAIXO DA MESMA. **EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE:** STYLLUS	UND./DIA	06	Conforme Rider anexo	R$ 890,00	R$ 5.340,00
22	TESTEIRA DE LED - DE ALTA DEFINIÇÃO, COM MÍNIMO DE 20 MM POR POLEGADA DE ÁREA, COM ALTA RESOLUÇÃO E DEFINIÇÃO, COM DIMENSÕES 01 M DE ALTURA E 14 M EM LARGURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ATERRAMENTO, INCLUINDO TRANSPORTE E OPERADOR, INTERLIGADA COM A HOUSE MIX PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO. **EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE:** POWER LED	UND./DIA	06	Conforme Rider anexo	R$ 4.399,00	R$ 26.394,00
Valor global da ARP nº 062.1/2022: R$ 1.842.323,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e vinte e três reais)						

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 09 de novembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Antonio Mario de Barros – Representante Legal
TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA EPP – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A5A42C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2910.001/2020

Partes: PMMD e **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.983.690/0001-07.
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2910.001/2020, configurando em um aumento de 15,46 % do valor original do contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 15,46% no valor original do contrato, o valor da contratação aumentará R$ 762.573,52 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Segue abaixo planilha do item:

DATASYS - 5º TERMO ADITIVO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD POR UBS**	**QTD DE UBS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR P/ UBS**	**VALOR MENSAL**	**VALOR POR 24 MESES**
1	Conexão de dados - link a internet	1	23	R$ 48,98	R$ 48,98	R$ 1.126,54	R$ 27.036,96
2	Estação de trabalho desktop com conexão à internet e a rede local para acesso ao prontuário eletrônico do cidadão e ao painel de indicadores de saúde.	11	23	R$ 350,00	R$ 3.850,00	R$ 88.550,00	R$ 2.125.200,00
3	Serviço de impressão monocromática	3	23	R$ 176,666667	R$ 530,00	R$ 12.190,00	R$ 292.560,00
4	Painel de indicadores de saúde com serviço de prontuário eletrônico em servidor em nuvem	1	23	R$ 34,7826086956521	R$ 800,00	R$ 18.400,00	R$ 441.600,00
VALOR TOTAL POR MÊS A SER PAGO						**R$ 120.266,54**	
VALOR TOTAL ANUAL						**R$ 1.443.198,48**	
VALOR TOTAL POR 24 MESES						**R$ 2.886.396,96**	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 27 de outubro de 2022
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Cláudio Luiz Santos de Lima
DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- CONTRATADA

Republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1D2611D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE AÇÃO DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC)

Anexo ao Decreto n° 80, de 15 de março de 2021.

Ação	Descrição	Resultado esperado	Início	Fim
01	Levantar informações dos insumos, serviços, recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	Proceder levantamento a fim de que se conheça as disponibilidades e ou necessidades voltadas a atender a implementação do projeto.	01/07/2021	31/07/2021
02	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para elaboração do projeto e consecução do sistema.	Providenciar	01/08/2021	31/08/2021
03	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Providenciar	01/09/2021	30/09/2021
04	Avaliar a situação atual (aderência) do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020.	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou estudar a necessidade de uma nova contratação.	01/08/2021	30/11/2021
05	Reunião com as empresas fornecedoras do Software dos Poderes Executivo e Legislativo para alinhamento e entendimento quanto às Ações Evolutivas que estão em curso para a adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Atender os requisitos mínimos.	01/11/2021	28/02/2022
06	Adequações no descritivo do edital de licitações para que futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/03/2022	31/05/2022

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:64EFFF49

